



ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL



MACAPÁ, 21 DE JUNHO DE 1996 - 6ª-FEIRA Nº 1342 - Circulação: 21.06.96 às 15:00h

Governador do Estado
JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Chefe do Gabinete do Governador
JARDEL ADAILTON S. NUNES

Chefe da Casa Militar
MJ. RICARDO LEÃO DIAS

Vice-Governador do Estado
ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR

Secretário de Estado da Fazenda
GETÚLIO DO ESPÍRITO SANTO MOTA

Secretário de Estado da Educação e Cultura
MARIA JOSÉ DE SOUZA RIGAMONTI

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
BENEMAR BENEDITO DOS SANTOS

Auditora Geral do Estado
MARIVALDA MACIEL SIMÕES

SECRETARIADO

Secretário de Estado da Administração

MANOEL ANTONIO DIAS

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

JOCY FURTADO DE OLIVEIRA

Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania

MARIA VITÓRIA MACHADO

Secretária de Estado do Meio Ambiente

MARY HELENA ALLEGRETTI

Secretária de Estado da Agricultura e do Abastecimento
MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUCÁ

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos
AMILTON LOBATO COUTINHO

Procurador Geral do Estado
RUBEN BEMERGUY

Defensor Público Geral do Estado
JOSÉ RONALDO SERRA ALVES

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2802 DE 20 DE junho DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e de acordo com o Decreto nº 0920, de 18 de abril de 1996 e o contido no Ofício nº 0426/96-SESA,

RESOLVE:

1º - Conceder adiantamento em nome de Dalton da Costa Martins, Chefe do Pronto Socorro Oswaldo Cruz, nos termos do item III, do Decreto nº 0920, de 18 de abril de 1996, no valor de **R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais)**, destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento com material de consumo e serviços de terceiros, objetivando a manutenção da rede hospitalar do Pronto Socorro Oswaldo Cruz/SESA.

2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos RDA (153), Programa de Trabalho nº 13754302.324, nos Elementos de Despesa 3120.00 - Material de Consumo, o valor de **R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)** e 3132.00 - Outros Serviços e Encargos, o valor de **R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais)**.

4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, devidamente homologada pelo titular do órgão, na Secretaria de Estado da Fazenda, dentro de 10 (dez) dias, contados do término do prazo de aplicação constante do item 2º.

Macapá-AP, 20 de junho de 1996

João Alberto Rodrigues Capiberibe
Governador

DECRETO Nº 2803 DE 20 DE junho DE 1996

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o Decreto nº 0539, de 12 de março de 1996, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1276, de 13 de março de 1996, que constituiu a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar irregularidades envolvendo servidor estadual, constantes do Processo nº 28790.000024/96-SEAD.

Art. 2º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos dos artigos 158 e 159, da Lei nº 0066/93, composta pelos servidores **Reginaldo da Silva Macêdo**, Professor de Ensino de 1º Grau, **Karin Jorge dos Santos Oliveira**, Datilógrafo, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá e **Dalva Maria de Paula do Nascimento**, Agente de Portaria, pertencente ao Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá para, sob a presidência do primeiro, apurar irregularidades envolvendo servidor estadual, referenciadas no Processo nº 28790.000024/96-SEAD.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data do recebimento do Processo, objeto da constituição do mesmo, pelo respectivo presidente.

Macapá, 20 de junho de 1996

João Alberto Rodrigues Capiberibe
Governador

DECRETO Nº 2804 DE 20 DE junho DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos dos artigos 158 e 159, da Lei nº 0066/93, composta pelos servidores **Antonio Carlos Soares da Silva**, **Ester Costa da Silva** e **Maria de Lourdes Cardoso Moreira**, ocupantes do cargo de Agente Administrativo, todos integrantes do Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá para, sob a presidência do primeiro, apurar irregularidades envolvendo servidor estadual, referenciadas no Processo nº 28780.001033/95-SETRACI.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data do recebimento do Processo, objeto da constituição do mesmo, pelo respectivo presidente.

Macapá, 20 de junho de 1996

João Alberto Rodrigues Capiberibe
Governador

DECRETO Nº 2805 DE 20 DE junho DE 1996

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Processo nº 28800.000256/95-SOSP,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Cristina Barbosa Mascarenhas**, do cargo de Provimento Efetivo de Assistente Social, Padrão 05, Subgrupo NS, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, nos termos do artigo 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93, a contar de 15 de março de 1995.

Macapá-AP, 20 de junho de 1996

João Alberto Rodrigues Capiberibe
Governador

DECRETO Nº 2806 DE 20 DE junho DE 1996

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e o contido no Ofício nº 215/96-GADI/TERRAP,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 1980, de 30 de maio de 1996, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá de nº 1329, de 31 de maio do corrente, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Designar **MARCUS MESSALA SILVA SALES**, Coordenador da Coordenadoria de Serviços Técnicos de Apoio, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor Executivo do Instituto de Terras do Amapá, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 29 de maio a 01 de junho do corrente".

Macapá, 20 de junho de 1996

João Alberto Rodrigues Capiberibe
Governador

DECRETO Nº 2807 DE 20 DE junho DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o teor do Ofício nº 0434/96-SESA,

RESOLVE:

Exonerar **Rosaniê Teixeira da Silva Lopes**, da função de confiança de Chefe do Posto de Saúde de Livramento, Código CDI-3, da 2ª Regional de Saúde/SESA.

Macapá, 20 de junho de 1996

João Alberto Rodrigues Capiberibe
Governador

DECRETO Nº 2808 DE 20 DE junho DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o teor do Ofício nº 0434/96-SESA,

RESOLVE:

Nomear **Hélio Jorge Pereira de Macedo**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe C, Padrão II, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função de confiança de Chefe do Posto de Saúde de Livramento, Código CDI-3, da 2ª Regional de Saúde/SESA.

Macapá, 20 de junho de 1996

João Alberto Rodrigues Capiberibe
Governador

DECRETO Nº 2809 DE 20 DE junho DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o disposto nos artigos 4º e 7º, da Lei nº 0050, de 23 de dezembro de 1992 e o contido no Ofício nº 025/96,

RESOLVE:

Nomear **MARIA JOSÉ DE SOUZA RIGAMONTI**, para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente-CEDCA, como representante da Secretaria de Estado da Educação e Cultura - SEEC, na qualidade de Membro Titular, em substituição a **CARLOS NILSON DA COSTA**.

Macapá, 20 de junho de 1996

João Alberto Rodrigues Capiberibe
Governador

DECRETO Nº 2810 DE 20 DE junho DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o disposto nos artigos 4º e 7º, da Lei nº 0050, de 23 de dezembro de 1992 e o contido no Ofício nº 025/96,

RESOLVE:

Nomear **JOSÉ RONALDO SERRA ALVES**, para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente-CEDCA, como representante da Defensoria Pública Geral do Estado - DEFENAP, na qualidade de Membro Titular, em substituição a **HILTON GONÇALVES RIBEIRO**.

Macapá, 20 de junho de 1996

João Alberto Rodrigues Capiberibe
Governador

DECRETO Nº 2811 DE 20 DE junho DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e o contido na Lei nº 0267, de 09 de abril de 1996,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **EURY SALLES FARIAS**, do cargo em comissão de Secretário Adjunto, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Macapá, 20 de junho de 1996

João Alberto Rodrigues Capiberibe
Governador

DECRETO Nº 2812 DE 20 DE junho DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o teor do Ofício nº 0638/96-GAB/PRES,

RESOLVE:

Colocar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, enquanto permanecer investida em cargo comissionado na referida Corte de Justiça, a servidora **Luciene Priscilla da Silva Moraes**, Escrivão de Polícia, Classe Segunda, Padrão I, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública-SEJUSP, na forma estabelecida no artigo 112, item I, parágrafo 1º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá, 20 de junho de 1996

João Alberto Rodrigues Capiberibe
Governador

DECRETO Nº 2813 DE 20 DE junho DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e de acordo com o Decreto nº 0920, de 18 de abril de 1996 e o contido no Ofício nº 155/96-REP/BSB,

RESOLVE:

1º - Conceder adiantamento em nome de **Lourival do Carmo de Freitas**, Representante do GEA, em Brasília, nos termos do item III, do Decreto nº 0920, de 18 de abril de 1996, no valor de **R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)**, destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento com material de consumo e serviços de terceiros, objetivando a manutenção da Representação do Governo do Estado, em Brasília.

2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos FPE (101), Programa de Trabalho nº 030702202.034, nos Elementos de Despesa 3120.00 - Material de Consumo, o valor de **R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais)** e 3132.00 - Outros Serviços e Encargos, o valor de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil e Reais)**.

4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, devidamente homologada pelo titular do órgão, na Secretaria de Estado da Fazenda, dentro de 10 (dez) dias, contados do término do prazo de aplicação constante do item 2º.

Macapá-AP, 20 de junho de 1996

João Alberto Rodrigues Capiberibe
Governador

DECRETO Nº 2814 DE 20 DE junho DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e de acordo com o Decreto nº 0920, de 18 de abril de 1996 e o contido no Ofício nº 068/96-DETRAER/GABI,

RESOLVE:

1º - Conceder adiantamento em nome de **Paulo Sérgio de Sousa Lopes**, Diretor do Departamento de Transportes Aéreos, nos termos do item III, do Decreto nº 0920, de 18 de abril de 1996, no valor de **R\$ 1.700,00 (Um Mil e Setecentos Reais)**, destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento com material de consumo e serviços de terceiros, objetivando a manutenção do Departamento de Transportes Aéreos/GAB/GOV.

2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos IRRF (104), Programa de Trabalho nº 16875242.040, nos Elementos de Despesa 3120.00 - Material de Consumo, o valor de **R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)** e 3132.00 - Outros Serviços e Encargos, o valor de **R\$ 700,00 (Setecentos Reais)**.

4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, devidamente homologada pelo titular do órgão, na Secretaria de Estado da Fazenda, dentro de 10 (dez) dias, contados do término do prazo de aplicação constante do item 2º.

Macapá-AP, 20 de junho de 1996

João Alberto Rodrigues Capiberibe
Governador

DECRETO Nº 2815 DE 20 DE junho DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o disposto nos artigos 4º e 5º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Trânsito, aprovado pelo Decreto (N) nº 0281, de 18 de dezembro de 1991 e o contido no Ofício nº 026/96-CETRA,

RESOLVE:

Reconduzir **RAIMUNDO JOSÉ DA COSTA SILVA**, **CARLOS ALBERTO DO CARMO PINTO**, **ANTÔNIO DA COSTA RODRIGUES JUNIOR** e **JOSÉ ERNESTO MOREIRA**, ao cargo de Conselheiros do Conselho Estadual de Trânsito - CETRA.

Macapá, 20 de junho de 1996

João Alberto Rodrigues Capiberibe
Governador

**Órgãos de Assessoramento
do Governo**

Gabinete do Governador

**ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL**

ALBINO ALVES DE SOUZA

Diretor

MANOEL RAIMUNDO MELINDRA LOPES

Chefe da Divisão Industrial

ALBERTINA SILVA PEREIRA

Chefe da Divisão Administrativa

EDSON ROBERTO DA SILVA GURJÃO

Chefe da Divisão de Comercialização

Sede: Rua Cândido Mendes, 458 - Centro - Fone: (096) PABX - 212-2136 e 2138.

Ramais: Secretaria 30, D. Adm. 31, Diret. 34, D. Comerc. 39, Revisão 35, Fotomec. 36, Arquivo 38,

Vendas 37, Tipografia 41, Almoxarifado 40.

Divisão Industrial - 212-2137.

FAX: (096) 212-2135 - CEP: 68.900-100-Macapá-AP.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01.	Assinatura.....	35,33	70,66	141,32
02.	Assinatura com remessa postal.....	57,35	114,70	229,40

PREÇOS DOS GABARITOS OU LAUDA PADRÃO

* Modelo I.....R\$ 0,32
* Modelo II.....R\$ 0,40

REMESSA DE MATÉRIA

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial somente serão aceitas se apresentadas nas laudas padrão do DIO (Modelos I e II), encaminhadas através de Ofício ou Memorando.

PREÇOS DE VENDAS AVULSAS

Exemplar.....R\$ 0,70
Exemplar Atrasado.....R\$ 0,86

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro composto em lauda padrão.....R\$ 2,70
Centímetro para compor.....R\$ 3,78
Página exclusiva.....R\$ 323,29
Proclama de Casamento.....R\$ 29,60
Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Das: 07:30 às 12:00 horas e Das: 14:30 às 18:00 horas.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

O GABINETE DO GOVERNADOR, através de sua Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando Licitação no horário e forma a seguir relacionados.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/96-CL/GAB/GOV, para a aquisição de veículo de luxo, destinado ao Gabinete do Governador/GAB/GOV.

ABERTURA: 05/07/96

HORA: 09:00 horas

LOCAL: Palácio do Setentrão
Rua General Rondon nº 259
Sala de Reunião

EDITAL: Informações e Edital serão obtidos na Av. Procópio Rola, 277 - Centro, no horário de 7:30 às 12:00 horas e 14:30 às 18:00 horas.

Macapá, 20 de junho de 1996.

Sérgio Winger Gomes
Sérgio Winger Gomes
Chefe da CL/GAB/GOV

Polícia Militar**1ª SEÇÃO DO EMG**

ATA DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS PM DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ.

Conforme Edital nº 001/96, de 18 Mar 96 e Edital nº 002/96, de 18 Mar 96, conforme Ofício nº 043 - PMAP/1ª Seção do EMG, de 09 de Fev 96, foi realizado na PMAP as provas intelectual, exame Médico e Treinamento de Aptidão Física, tendo sido aprovados os seguintes candidatos:

1. MASCULINO:

001 - HILTON MOREIRA JUNIOR	87,5	075 - DILSON COSTA MOITA	67,5	170 - SERGIOMAR SILVA DE MOURA	60,0
002 - MARCOS VENICIOUS DE DEUS BRITO	85,0	076 - JOSIVANDY DA SILVA FERREIRA	67,5	171 - MISAEL CORTES PINHEIRO	60,0
003 - URIEL DE PINHO VIDAL	85,0	077 - JOSÉ LUIZ PEREIRA DE ALMEIDA	67,5	172 - MARCO ANTONIO MECHES DA CONCEIÇÃO	60,0
004 - MARCELO NIXON DA SILVA MAIA	82,5	078 - MARCOS ANDRÉ DE MORAES GUEDES	67,5	173 - REGINALDO MAIA DA COSTA	60,0
005 - MARCELLO SOUZA MENDES	82,5	079 - JOHON MICHEL SANCHES FRANÇA	67,5	174 - FRANCENELTON PEREIRA DOS SANTOS	60,0
006 - RAIMUNDO OLIVEIRA CARDOSO	80,0	080 - MARIO DO NASCIMENTO ARAUJO	67,5	175 - HELI PERES BARBOSA	60,0
007 - ROMULO LOPES BRUNO	80,0	081 - GILSON PEREIRA LIMA	67,5	176 - BERNARDO OLIVEIRA COSTA	60,0
008 - RICARDO BASTOS DE SANTANA	80,0	082 - SANDRO BARROS DA SILVA	67,5	177 - ADELTON CARMONA PARANHOS DOS SANTOS	60,0
009 - EDIMILSON ALVES DE MATOS	80,0	083 - ADRIANO JORGE FERREIRA DE MELO	67,5	178 - OCTAVIANO COSTA RODRIGUES	60,0
010 - ROBSON JOSÉ PEARES DA SILVA ROCHA	80,0	084 - EDILSON DA COSTA SILVA	67,5	179 - MARLUCIO RASTOS DE ARAUJO	60,0
011 - NESTOR VIANA COSTA FILHO	80,0	085 - LUCIO FABIO AMARAL RODRIGUES	67,5	180 - JOSE MARTINS BARBOSA	60,0
012 - DILSON VIANA SILVA	80,0	086 - MAX CARVALHO SOARES	67,5	181 - JOSÉ CARLOS LIMA DINIZ	60,0
013 - ROBSON ANTONIO TAVARES COSTA	80,0	087 - IRAN DAMASCENO SOARES	67,5	182 - PAULO SERGIO PINTO RODRIGUES	60,0
014 - IVAN MARCELO PEREIRA DA SILVA	77,5	088 - MARIANO DOS REIS PACHECO SEABRA JUNIOR	65,0	183 - NILSON RODRIGUES DOS SANTOS	60,0
015 - ELIAS DA SILVA SOBRINHO	77,5	089 - MANOEL DO SOCORRO MADUREIRA CORTES	65,0	184 - JOSÉ ARLINDO MENDES CARVALHO	60,0
016 - MARCO ANTONIO TAVARES GOMES	77,5	090 - ALEX DIAS DE SOUZA	65,0	185 - RUDINEI GOMES DO NASCIMENTO	60,0
017 - ABERDINEI SILVA DA COSTA	77,5	091 - VANDERLEY BARBOSA DA SILVA	65,0	186 - LAURIEDSON NOGUEIRA DA SILVA	60,0
018 - ROBSON DUJANGO FRANCISCO DE ASSIS DOS S. SILVA	77,5	092 - RAIMUNDO DE ALMEIDA BARRETO	65,0	187 - JOSÉ MAURO DOS SANTOS HAUSLER	60,0
019 - DENIS MARQUES DE OLIVEIRA	77,5	093 - BENEDITO JACI DE SOUZA SOUSA	65,0	188 - LUCINEI DE SALES GONÇALVES	60,0
020 - JOZEAN TORRES CAMPOS	77,5	094 - SEBASTIÃO DA SILVA VIANA	65,0	189 - ABRÃO JARDIM MACHADO	60,0
021 - LUIZ DANIEL DE ARAUJO LOBO	77,5	095 - ISLONE FLEIXA	65,0	190 - JOSÉ RAIMUNDO CORREA RODRIGUES	60,0
022 - ERNANDES LOPES FEITOSA	77,5	096 - MARCELO VINICIUS RODRIGUES MEIRELES	65,0	191 - MARINALDO DOS SANTOS CORTES	60,0
023 - FLANNERY RAMOS CAMPOS	77,5	097 - JOSÉ ADRIANO MELO DE SOUZA	65,0	192 - JERFERSON CORREA	60,0
024 - MARCIO CHARLES MIRA PANTOJA	75,0	098 - JOSÉ AUGUSTO SOUSA SANTAREM	65,0	193 - EVERALDO JARES PAIXÃO DE SOUZA	60,0
025 - CLEBSON RAMOS NEVES	75,0	099 - PAULO SERGIO MARCIEL	65,0	194 - LEONARDO SÉRGIO DOS SANTOS ALMEIDA	60,0
026 - URBILANDIO COSTA DA SILVA	75,0	100 - ALTANIR DA COSTA DAVID	65,0	195 - VENILSON CAVALCANTE FERREIRA	60,0
027 - ERNANE AUGUSTO LEITE CARVALHO	75,0	101 - ESMEL DOS SANTOS SILVA	65,0	196 - WILLIAM NEVES DE ALMEIDA	60,0
028 - RADAMES DAYAN GUIMARÃES PINTO	75,0	102 - MARCOS JOELSON DA SILVA PICAÇO	65,0		
029 - LUIZ PALMERIM DE ANDRADE	75,0	103 - CHARLES FRANÇOIS ALMEIDA DE BELÉM	65,0	197 - MARCIO ROGERIO DE OLIVEIRA COUTINHO	57,5
030 - JAIRSON ARAUJO ARANHA	72,5	104 - LEONARDO NUNES COTA	65,0	198 - JOSÉ ROBERTO BARRETO FIGUEIREDO	57,5
031 - ROGERIO UMBELINO DA SILVA	72,5	105 - ALVEIN CESAR DE OLIVEIRA CORREA	62,5	199 - RIVALDO FERNANDES DA TRINDADE	57,5
032 - CLAUDIO DOS REIS SIQUEIRA	72,5	106 - RONALDO DA SILVA	62,5	200 - VALDELINO FIALHO CARDOSO	57,5
033 - ISAC MANOEL MATA BRITO	72,5	107 - RAIMUNDO NONATO MARQUES SOARES	62,5	201 - ERIVAN ALVES DE LIMA	55,8
034 - MARCIO WELITON FERREIRA OLIVEIRA	72,5	108 - PAULO EDUARDO PINHEIRO MENEZES	62,5	202 - IOLANDO DA SILVEIRA BARBOSA	55,0
035 - LUCIANO AMERICO DA SILVA PEREIRA	72,5	109 - EDSON NATALINO PINHEIRO DOS SANTOS	62,5	203 - ROGERIO LUIZ DA COSTA CARDOSO	55,0
036 - JORGE ANTONIO TAVARES GOMES	72,5	110 - JOEL DOS SANTOS GOMES	62,5	204 - LUIZ TIAGO PINTO CALAZANS	55,0
037 - LUIZ EDUARDO VIEIRA DE MORAES	72,5	111 - JOSÉ MARIANO PENHA PICAÇO	62,5	205 - JERONIMO BARRETO DE SOUZA	55,0
038 - GILSON AMARAL DA COSTA	72,5	112 - EDINALDO GUEDES DE SOUZA	62,5	206 - JOELSON SILVA E SILVA	55,0
039 - ANGELO DA SILVA PEREIRA	72,5	113 - JAMES PEREIRA NEVES	62,5	207 - ALUIZIO VAZ FAÇANHA	55,0
040 - NILTON RICARDO BASTOS NUNES	72,5	114 - JOSÉ ADALTO GOMES DE MATOS	62,5	208 - AGNALDO BELO DE SOUZA	55,0
041 - MANOEL MARIA DOS SANTOS MARTEL	70,0	115 - CARLOS ALBERTO REZERRA DA SILVA	62,5	209 - LUIZ VAGTON RODRIGUES ROCHA	55,0
042 - EZEQUIAS LEÃO DE CARVALHO	70,0	116 - RAIMUNDO FRANK DE DEUS BRITO	62,5	210 - ELIELSON DE SOUSA TRINDADE	55,0
043 - ARINALDO DO SOCORRO BARRETO DE SOUZA	70,0	117 - CARLOS MAGNO VALENTE CANICEIRO	62,5	211 - EMERSON REAL DA SILVA	55,0
044 - JESIMIEL SILVA E SILVA	70,0	118 - SEVERINO CASTRO FILHO	62,5	212 - MARCELO DE BRITO LIMA	55,0
045 - CLAUDIO MENDES JUNIOR	70,0	119 - RILSON BELO GIBSON DOS SANTOS	62,5	213 - ALESSANDRO KENNEDY BRAZÃO FARIAS	55,0
046 - JOSÉ CLEBSON LIMA DE FREITAS	70,0	120 - JOSSY FRANÇA DE BRITO	62,5	214 - ELINALDO DA SILVA RAMOS	55,0
047 - EVERSON PICAÇO COSTA	70,0	121 - ISAN VICENTE GONÇALVES DE LIMA	62,5	215 - SIDNEY DA CONCEIÇÃO RAMOS	55,0
048 - CLAUDECI DO NASCIMENTO DA SILVA	70,0	122 - MARCOS CESAR ROSARIO DA SILVA	62,5	216 - ALMIR DOS SANTOS QUARESMA	55,0
049 - CLEVERTON DIAS RODRIGUES	70,0	123 - RAIMUNDO MARQUES DA SILVA	62,5	217 - ALEX MONTORIL DOS SANTOS	55,0
050 - JAIR NASCIMENTO DUARTE	70,0	124 - OTONIEL DOS SANTOS LIMA	62,5	218 - ALDECI DO NASCIMENTO VILHENA	55,0
051 - ELIAS BARBOSA TAVARES	70,0	125 - JOSÉ MARIA PINTO DE SOUZA	62,5	219 - MARCELO FURTADO CAVALCANTE	55,0
052 - ANTONIO JORGE SILVA SANTOS	70,0	126 - MARCOS AUGUSTO MARINHO FERREIRA	62,5	220 - ANTONIO LUIZ COUTINHO MARQUES	55,0
053 - ARISTOBOL ARAUJO NETO	70,0	127 - JERFERSON KELLY SERGIO DOS SANTOS	60,0	221 - JOHN ALEX SOARES DE SOUZA	55,0
054 - SAULO YOSHIO BORGES (SHIBAYAMA)	70,0	128 - PAULO SERGIO FURTADO DA SILVA	57,5	222 - JORGE VITORIO MELO DOS SANTOS	55,0
055 - MARCELO SANTAN VIANA	70,0	129 - PAULO ROGERIO DE CARVALHO MENDES	57,5	223 - JOSÉ MARIA DOS SANTOS COSTA	55,0
056 - FREISON LANDI SANTOS DE SOUZA	70,0	130 - CID NUNES DOS SANTOS	57,5	224 - LUIZ FABRICIO DAS NEVES DA SILVA	55,0
057 - EURISMAR GOMES DA CRUZ	70,0	131 - ANTONIO HENRIQUE SOARES NETO	57,5	225 - ROSENILDO FERREIRA BARBOSA	55,0
058 - FRANCISCO TEIXEIRA FILHO	70,0	132 - MANOEL MARIA DA SILVA LORATO	57,5	226 - RUBENS MARCOS DE ARAUJO DOS SANTOS	55,0
059 - RAIMUNDO EDUARDO DA SILVA DOS SANTOS	70,0	133 - DELICICLEY SOUSA DOS SANTOS	57,5	227 - GLEISON AMANAJÁS DA SILVA	55,0
060 - LUIZ ROCHA PARENTE	70,0	134 - ALEX JUNTIS BARBOSA BRITO	57,5	228 - ADERIVAN DE ATAÍDE SOARES	52,5
061 - ADALBERTO PINHEIRO REZERRA	70,0	135 - JOELSON ARAUJO CABRAL	57,5	229 - EDVAN DA SILVA CORREA	52,5
062 - SILAS PEREIRA	67,5	136 - ELIEL PERES SANTOS	57,5	230 - IZAN DE PINHO VIDAL	52,5
063 - LUIZ CLAUDIO CONCEIÇÃO SANTOS	67,5	137 - HERALDO DIAS GOMES	57,5	231 - WEDERSON DIAS SOUZA	52,5
064 - MAX ROCHA DE OLIVEIRA	67,5	138 - PAULO SERGIO DA COSTA SILVA E SILVA	57,5	232 - IVAN DA SILVA NEVES JUNIOR	52,5
065 - CARLOS RENATO DE JESUS SANTOS	67,5	139 - HELINTON DAMIÃO NUNES PARAFITA	57,5	233 - EDSON ALMEIDA DA GAMA	52,5
066 - ROSIVALDO GUEDES DE ARAUJO	67,5	140 - HERLON MATEUS VIEIRA JUNIOR	57,5	234 - LUIZ GONZAGA MENDES JUNIOR	52,5
067 - EMERSON PICAÇO SAMPÃO	67,5	141 - JOSEMAR ANDRADE DA SILVA	57,5	235 - MARCIO LIMA MIRANDA	52,5
068 - JUCICLEY AMANAJÁS LOBATO	67,5	142 - CALIR MIRA COELHO	57,5	236 - JARLAN DE MENDONÇA MAFRA	52,5
069 - ANTONIO ILSON M. P. JUNIOR	67,5	143 - PEDRO HERMANY UCHIDA DA SILVA	57,5	237 - ALESSANDRO PINHEIRO LOPES	52,5
070 - TOMÉ PICAÇO DOS SANTOS FILHO	67,5	144 - ANDERSON ROBERTO MELO DE SENA	57,5	238 - HIPOLITO SANTOS DE SOUZA	52,5
071 - CARLOS SIQUEIRA NEGRY	67,5	145 - NILTON ROBSON DE DEUS BRITO	57,5	239 - MARCOS RAVEL MAGALHÃES DE ABREU	52,5
072 - MATUZALÉM DA SILVA PONTES	67,5	146 - OSAND ALVES DE OLIVEIRA	57,5	240 - ALUIZIO COELHO BALJEIRO	52,5
073 - JEFFREY VIANA SULLIVAN	67,5	147 - ROMULO MARCOS M. CASTILLO	57,5	241 - ELILSON DA SILVA ALMEIDA	52,5
074 - ARLISSON DA SILVA BRABO	67,5	148 - ADONAY SANTIAGO LEITE	57,5	242 - JOÃO BATISTA LOPES DA PAZ	52,5
		149 - MARIO JAIME SANTOS DOS SANTOS	57,5	243 - JOSE DOMINGOS SOARES DE SOUSA	52,5
		150 - LINDA DA PONTE MEDEIROS	57,5	244 - JOSÉ ALEXANDRE SOUZA DA PAIXÃO	52,5
		151 - ENILDO VILHENA BARBOSA	57,5	245 - RUSTICLUDO LEITE FERREIRA	52,5
		152 - FLAMARION PACHECO DE AMORIM	57,5	246 - SILVANO MACHADO MONTEIRO	52,5
		153 - ALEXSANDRO S. P. C. DA SILVA	57,5	247 - WENDELL RUSSO CORREA DE SOUSA	52,5
		154 - ARLAN ROBERTO LUIZ DA SILVA	57,5	248 - CARLOS SUGESTO DA SILVA MOREIRA	52,5
		155 - PEDRO MORAES GUEDES	57,5	249 - HUDSON DO NASCIMENTO DOS SANTOS	52,5
		156 - ROSELINO CARDOSO TELLES	57,5	250 - JULIO MONTEIRO DE SOUZA	52,5
		157 - VALDINEI PEREIRA DOS SANTOS	57,5	251 - SALOMÃO PIMENTEL ROCHA	52,5
		158 - HERMES DA SILVA VILHENA	57,5	252 - EISON FERREIRA BRITO	52,5
		159 - ROSIVALDO CORREIA DA SILVA	57,5	253 - EVERALDO DE SENE CABRAL	52,5
		160 - FERNANDO VIANA SILVA	62,5	254 - JACIMAR GONÇALVES DE SOUZA	52,5
		161 - JOÃO GERALDO DOS SANTOS BEVILÁGUA JUNIOR	62,5	255 - WALDINEI COSTA ROCHA	52,5
		162 - IDALMO GONÇALVES GOMES	62,5	256 - RAIMUNDO PINTO DE SOUZA	52,5
		163 - LEONES CONCEIÇÃO DO ROSÁRIO	62,5	257 - IVALDES DE SOUZA CORREA	52,5
		164 - JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA GONÇALVES	62,5	258 - OSEAS DA COSTA CORDEIRO	52,5
		165 - ANTONIO CARLOS FERREIRA XAVIER	62,5	259 - EGIBERTO PIRES	52,5
		166 - MOISES LIMA RODRIGUES	62,5	260 - ALDEMILSON VIANA PEREIRA	52,5
		167 - IZIDORIO DA CRUZ PEREIRA	60,0	261 - LUCIO ALENCAR DE SOUZA	52,5
		168 - ZILDAN DE JESUS BRAZÃO DE SOUZA	60,0	262 - RICARDO ALEXANDRE BATISTA DE SOUSA	52,5
		169 - MARCOS ANTONIO DA SILVA COSTA	60,0	263 - RALPH WILLIAN CORREA DE SOUZA	52,5
				264 - JEAN DAMASCENO RAMOS	52,5

265 - EDILSON JUCA GUEDES
266 - ERALDO RODRIGUES DA SILVA
267 - CLEUDO SOUSA ROCHA
268 - EDMILSON RAMOS DE ANDRADE
269 - HAMILTON MARQUES DE ANDRADE
270 - JOSIMAR DA SILVA CORDEIRO
271 - LEONILSON PEREIRA MARQUES
272 - AMERICO DOS SANTOS PEREIRA
273 - IZABEL DA CONCEIÇÃO PEREIRA
274 - SILFARNEY COSTA DA SILVA
275 - LUIZ CARLOS MAURICY JUNIOR
276 - MARIO ROGERIO DA CONCEIÇÃO CUNHA
277 - ELOIM PAULA FERREIRA
278 - EDINILSON RODRIGUES DA SILVA
279 - DEJACI MONTEIRO MACIEL
280 - GINILSON SOARES DE MESQUITA
281 - OSMAR PAULA PEREIRA
282 - IVANIL LOPES DA SILVA
283 - GENIVAL PEREIRA DA SILVA
284 - HELIO DAVID DONATO
285 - WALDENILSON LIMA DOS SANTOS
286 - GILVANEY DE LIMA SILVA
287 - DARVAN RAIMUNDO GUIMARÃES DA SILVA
288 - JEAN CARLOS BARRETO DA LUZ
289 - MARCONDES FERREIRA GONÇALVES
290 - EDMILSON VALES DOS SANTOS
291 - VALDEMIR PINHEIRO DA COSTA
292 - ARLISON NERY MORAES
293 - CECILIANO FERREIRA DE M. FILHO
294 - AUREO ALMEIDA SETUBAL
295 - MARCO VINICIUS NASCIMENTO MENDES
296 - AROLD DA COSTA ABREU
297 - CLEMILDO NUNES AZEVEDO
298 - MILTON PANTOJA DE FREITAS JUNIOR
299 - ALEXANDRE SILVA MACIEL
300 - JOSÉ RIBAMAR DO NASCIMENTO GUEDES
301 - PAULO ROBERTO GUEDES DOS SANTOS
302 - ROSEVELT DIAS MUNIZ

FEMININO:

001 - WILKA SILVA DA COSTA
002 - ELIZABETH DE OLIVEIRA SOARES
003 - MARIA DA ASSUNÇÃO PINHEIRO FERREIRA
004 - MARINA CORREA DOS SANTOS
005 - MARIA AUXILIADORA BRAGA COSTA
006 - WILKA ARAUJO MIRA
007 - ALDENIRA DOS SANTOS FARIAS
008 - MILENE DINIZ SANTOS
009 - IGNEITE ANDRADE DE OLIVEIRA
010 - MARIA BATALHA GOMES DE SOUZA
011 - LEILA DE ANDRADE LEAL
012 - HERLANE DOS SANTOS CORREA
013 - LUCINELE COELHO HOMEMBO
014 - MARIA ODILA SOUSA SILVA CORREA
015 - CLAUDETE FERREIRA MACIEL
016 - DIANA PANTOJA DA ROCHA
017 - ELANE SILVA BARBOSA
018 - LIDIANE FERREIRA DA SILVA
019 - HARIADNA SILVA DOS SANTOS
020 - LEILA GOMES DOS SANTOS
021 - LEDA NASCIMENTO DOS SANTOS
022 - CRISTIANE JERMANO DE ARAUJO
023 - MARILENE GOMES DE MATOS
024 - IRENE PINHEIRO DA COSTA
025 - CLEYDILENE CONCEIÇÃO CARDOSO FREITAS
026 - ELENICE DOS SANTOS RIBEIRO
027 - ELIEZE TOCANTINS PEREIRA
028 - EITHIARE RUBIA DE SOUZA GIBSON
029 - MARYSLANNE JAMAYRA DA SILVA SEABRA
030 - IVANI FERREIRA MONTEIRO
031 - NEURA TANTIA PEREIRA DA SILVA
032 - LUCIANE DENIUR LAWEIRA
033 - LANA PATRICIA DA SILVA MORAES
034 - MINEA CRISTINA PIANÇO SAMPAIO
035 - DIANA CLEIA DOS SANTOS
036 - CRISTIANE DA COSTA FURTADO
037 - LIGIA VALERIA VASCONCELOS DO NASCIMENTO
038 - ALINE CLAUDIA SANTOS GOMES
039 - RISELANE PEREIRA DE SOUZA
040 - MARIUZA SANTOS DAS CHAGAS
041 - MARCIOLINE PANTOJA DAVID
042 - LEILA VIEIRA DE SOUSA
043 - ELIZANGELA DO SOCORRO LOPES AMORAS
044 - ELIANA MACHADO PANTALEÃO
045 - IVEITE FEITOSA FAVACHO
046 - SIMAIA GOMES DA SILVA
047 - GIOVANNEMARY CASTILLO GURÃO
048 - ANDREIA JUCIANE PONTES SILVA
049 - ALDAIZE PAIVA LOPES
050 - SANDRA CONCEIÇÃO M. RIBEIRO
051 - JOSIANE DE JESUS GONÇALVES
052 - MARIA IZABEL SENA DA SILVA
053 - GEANY DO SOCORRO PACHECO CORREA
054 - FRANCISCA DE ARAUJO BEZERRA
055 - LAUDILENE DAVI CAVALCANTE
056 - EDILENE RODRIGUES DA SILVA
057 - SOLANGE DA SILVA PINTO
058 - VIVIANE BARBOSA LOBATO
059 - ELIZANGELA DUARTE RODRIGUES DOS SANTOS
060 - FABIANA FERREIRA BARROS
061 - IRENILCE NERY DOS SANTOS
062 - LILIANE CRISTINA DA ROCHA GOMES
063 - TANIA RUBIA LACERDA FAÇANHA
064 - CRACILENE CARVALHO DA COSTA
065 - MONICA SILVA DE ALBUQUERQUE
066 - IRENE SILVA
067 - GREUSA DE ALMEIDA QUARESMA
068 - DURCINEIA ASSUNÇÃO DE BRITO
069 - REGIANE DAS NEVES BRITO

52,5 - 070 - KAREN ANNE REZENDE DE CASTRO
52,5 - 071 - SINTIA SANTOS SILVA
52,5 - 072 - JACIONE MONTEIRO DE MOURA
52,5 - 073 - MARIA RITA FONSECA VIEIRA
50,0 - 074 - ROSILENE FURTADO DAMASCENO
50,0 - 075 - EDINARA FAGUNDES BRAZÃO
50,0 - 076 - LENI LIMA DA CRUZ
50,0 - 077 - ELIANE CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO
50,0 - 078 - IGNEITE PIMENTEL CAVALCANTE
50,0 - 079 - IVANETE FIGUEIRA DE AZEVEDO
50,0 - 080 - ELIZONETE DAS MERCEDES RIBEIRO
50,0 - 081 - ELAINE CRISTINA DE SOUZA
50,0 - 082 - ARLETE BARBOSA TAVARES
50,0 - 083 - NEYCIARA COSTA AMARAL
50,0 - 084 - MARIA NATALINA PESSOA SOARES
50,0 - 085 - TEREZA CRISTINA CRUZ DA SILVA
50,0 - 086 - KATJA NIVEA GONÇALVES SANTOS
50,0 - 087 - ANA LUCIA DAMASCENO DOS SANTOS
50,0 - 088 - IVANEIDE GUIMARÃES BRITO
50,0 - 089 - MAGALVIE MENEZES DE SOUZA
50,0 - 090 - ENEIDA DA SILVA PALMERIM
50,0 - 091 - ROSANGELA ALVES DO NASCIMENTO
50,0 - 092 - LINDALVA LEMOS LAU
50,0 - 093 - MARINEIDE NASCIMENTO PIMENTEL
50,0 - 094 - LENI LEILA BARBARA DA SILVA
50,0 - 095 - WALDILISA SOUSA SANTOS
50,0 - 096 - WILZA KARLA CORREA DE SOUZA
50,0 - 097 - MARCIA MILENE LOBATO GIUSTI COSTA
50,0 - 098 - ENI SANTOS SILVA
50,0 - 099 - MARILEIDE DO SOCORRO SANTOS VASCONCELOS
50,0 - 100 - CRISTIANE DE CASSAI SANTOS RODRIGUES
50,0 - 101 - NICOLA OLIVEIRA DA SILVA
50,0 - 102 - LUCINEI DE SALES GONÇALVES
50,0 - 103 - CLAUDIANE DO AMARAL FERREIRA
50,0 - 104 - JACQUELINE CRISTIANE DA SILVA RAMOS
50,0 - 105 - ARIELMA FLEIXA NASCIMENTO
50,0 - 106 - ANDREA MURIA DE OLIVEIRA COELHO
50,0 - 107 - LIDIANE CRISTINA BASTOS PINHEIRO
50,0 - 108 - ANA CLAUDIA ALVES DA SILVA
50,0 - 109 - ECLIVANE APARECIDA DE SOUZA MAXIMIM
50,0 - 110 - MARIA FRANCISCA RODRIGUES DIAS
87,5 - 111 - ENI SANTOS SILVA
87,5 - 112 - IVONE MARLETH SILVA DE SOUZA MAXIMIM
82,5 - 113 - LUCIRENE ACÁCIO FIRMA
82,5 - 114 - EMILENE DINIZ PAVÃO
82,5 - 115 - VANUZA PINHEIRO DE SOUZA
80,0 - 116 - ANA MARIA CORREA BELEZA
80,0 - 117 - SHIRLENE DE JESUS COSTA DE SOUZA
80,0 - 118 - ELIZANGELA SOUZA DA SILVA
80,0 - 119 - ROSIANE DIAS ARRELIAS DE ABREU
77,5 - 120 - JACIANE RODRIGUES CORREIA
77,5 - 121 - IGNEITE BARBOSA BRITO
77,5 - 122 - JOSELAINE SILVA DA COSTA
77,5 - 123 - ALCILINDA SANTOS DO REGO
77,5 - 124 - ENEIDA DO SOCORRO ALENCAR SILVA
75,0 - 125 - MARCELEIDE BRAZÃO RAMOS
72,5 - 126 - GILCHIEIDE DOS SANTOS PANTOJA
72,5 - 127 - ANA SILVIA BALESTRO DE ALMEIDA
72,5 - 128 - TILZA DIAS COELHO
72,5 - 129 - MARLI MARQUES BRUNO
72,5 - 130 - VIVIANE GUEDES DA SILVA
72,5 - 131 - MARCIA CRISTINA LOPES CARNEIRO
72,5 - 132 - HELISANGELA GOMES DE ALMEIDA
72,5 - 133 - ROSALIA LEÃO DIAS
70,0 - 134 - MARICELIA TAVARES BARBOSA
70,0 - 135 - LILIA DA SILVA DOS ANJOS MARECO
70,0 - 136 - ANA CLAUDIA COSTA DE ABREU
70,0 - 137 - ANGELO DO SOCORRO CORREA BELEZA
67,5 - 138 - CELIZIRA AMARALAS DE ALMEIDA
67,5 - 139 - IACY PERPETUO GOMES
67,5 - 140 - SHEYLA SUZI DA SILVA E SILVA
67,5 - 141 - DORILIANE SANTOS PIANÇO
67,5 - 142 - KATIANE ARAUJO DA CUNHA
67,5 - 143 - SAIONARA DSS S. B. QUARESMA
67,5 - 144 - PATRICIA MARTINHO BRITO
67,5 - 145 - LEIDA MACIEL DE SOUZA
67,5 - 146 - PIEDADE LIND VIEIRA
67,5 - 147 - ANGELICA NOGUEIRA DA SILVA
67,5 - 148 - YARA MICHELA MENDONÇA DOS SANTOS
67,5 - 149 - SHERIDA PINTO DO CARMO
67,5 - 150 - BETTHAY ROCHA DOS SANTOS
67,5 - 151 - MARIA DE LOURDES NERY WOBREL
67,5 - 152 - MARIA RUSIVANIA PANTOJA ALFAIA
67,5 - 153 - ELGA SILVA MONTEIRO
65,9 - 154 - MARIA URSIMAR SANTANA
65,7 - 155 - JUCIRENE DA ROCHA VIANA
65,7 - 156 - MONICA LEMOS BARRETO
65,6 - 157 - CECILIA GIDÃO DE QUEIROZ
65,5 - 158 - ROZIANE MACIEL DE SOUSA
65,4 - 159 - ALINE BRIGIDA BARATA DA SILVA
65,3 - 160 - ROSILENE MARIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
65,2 - 161 - ENI BARROS DA SILVA
65,1 - 162 - ANA YENA CRISTINA SILVA DE SOUZA
65,0 - 163 - ARIANNE PEREIRA AVELINO
65,0 - 164 - SIMONE VALENTE DE SOUZA
62,5 - 165 - MARIA CLARA FERREIRA DE ALMEIDA
62,5 - 166 - CLEUDETE SOUZA DE OLIVEIRA
62,5 - 167 - MARIZA SOUZA FERREIRA
62,5 - 168 - SHIRLEY MONTEIRO MARQUES
62,5 - 169 - ELISE AMARAL RODRIGUES
62,5 - 170 - MARIA HELENA DOS SANTOS
62,5 - 171 - CRISTIANE CARDOSO ALVES
62,5 - 172 - LINETE CORREA TAVARES
62,5 - 173 - IVANA SOUZA BRUNO
62,5 - 174 - ERICKA TAVARES DOS SANTOS
62,5 - 175 - SORAYA CRISTINA BARBOSA DA SILVA

Assinatura
CALCIRATO VIEIRA DA SILVA - Cel PM
Comandante Geral da PMAP
Assinatura
Jorge F. L. Cel PM
Dan André C. PMAP

Secretarias de Estado**Administração**

PORTARIA Nº 445/96-SEAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 626/96-SEAD, de 12/04/96,

RESOLVE:
Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 906/96-SEAD, de 03 de maio de 1996, incumbida de apurar irregularidades referenciadas no Ofício nº 234/96-GAB/SEFAZ,

Macapá-Ap, em 21 de junho de 1996.

Assinatura
ROSEANE SUELY RINTO MARQUES FERREIRA
Secretário Adjunto/SEAD

Assinatura
BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Diretora do DRH/SEAD

Órgãos Autônomos**DPTC****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO****CARTA CONVITE Nº 005/96**

OBJETO: Aquisição de material permanente para o laboratório de criminalística e para o Instituto Médico Legal.

REALIZAÇÃO: 11 de junho de 1996.

FIRMAS VENCEDORAS:

-AMACOM : itens 02,05,06 e 12.
-BIONORTE: itens 01,03,04,07,08,09, 10,11,13 e 14.

Macapá-Ap, 20 de Junho de 1996.

Assinatura
Roberto Coelho Serrão
Presidente da CPL/DPTC
CPF - 210 217 402 - 68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE LICITAÇÃO****CARTA CONVITE Nº 006/96**

OBJETO: Aquisição de material de consumo para o Laboratório de Criminalística.

REALIZAÇÃO: 11 de junho de 1996.

FIRMAS VENCEDORAS:

- LABODENTAL: item 03.
- BIONORTE : itens 01 e 02.
- COMECIAL TORK: itens 04 e 05.

ITENS DESCLASSIFICADOS POR APRESENTAÇÃO REM PREÇO EXCESSIVO:
- itens 06,07,08,09,10 e 11.

Macapá-Ap, 20 de junho de 1996.

Assinatura
Roberto Coelho Serrão
Presidente da CPL/DPTC
CPF - 210 217 402 - 68

DER**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 2.004/96 CPL-DER.
OBJETO: Seleção de empresa de consultoria para elaboração de Projeto de Engenharia para restauração da rodovia BR-156/AP, trecho Macapá(Km-0)Rio Tracajatuba (Km-152), com extensão de 152,0 Km.

FIRMA VENCEDORA: MAIA MELO ENGENHARIA LTDA.

REALIZAÇÃO: 30.04.96

VALOR: R\$ 414.178,27

Macapá, 20 de junho de 1996.

Engº Paulo Roberto da Silva Rola
 CREA 1.1001 - D
 Presidente do CPL-DE/IAF

Autarquias Estaduais**IPEAP****PORTARIA Nº 102/96 - IPEAP**

O Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 48, Inciso VIII da Consolidação das Leis de Previdência do Estado do Amapá,

RESOLVE

Designar REGINA CÉLIA CARNEIRO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, SNM-208, padrão 17, do Quadro de Pessoal Civil do Instituto de Previdência do Estado do Amapá-IPEAP, para responder pela Seção de Recrutamento Seleção e Aperfeiçoamento, Código CCI-3, durante o impedimento da titular que entrará de Licença Maternidade a partir de 24/06 até 21/10/96.

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E Publique-SE

Macapá-AP, 19 de junho de 1996.
 RAIMUNDO UBIRATAN PICAÇO E SILVA
 Presidente do IPEAP

PORTARIA Nº 103/96 - IPEAP

O Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 48, Inciso VIII da Consolidação das Leis da Previdência do Estado do Amapá,

RESOLVE

Designar ANTONIO LOBO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Motorista, SNM-306, padrão 07, do Quadro de Pessoal Civil do Instituto de Previdência do Estado do Amapá-IPEAP, para responder pela Função de Confiança de Motorista, Código CCI-1, durante o impedimento do titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares, no período de 01 a 20/07/96.

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E Publique-SE

Macapá-AP, 19 de junho de 1996.
 RAIMUNDO UBIRATAN PICAÇO E SILVA
 Presidente do IPEAP

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO AMAPÁ-IPEAP
RESOLVE:

Tornar sem efeito as Portarias de nºs. 090/96 e 093/96-IPEAP, datada do dia 13/06/96, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1338 de 17/06/96.

Macapá-AP, 20 de junho de 1996.

RAIMUNDO UBIRATAN PICAÇO E SILVA
 Presidente do IPEAP

PORTARIA Nº 104/96 - IPEAP

O Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 48, Inciso VIII da Consolidação das Leis da Previdência do Estado do Amapá,

RESOLVE

Designar DIMAS ARNANDO FREITAS DO AMARAL, Diretor de Assistência à Saúde, código CCS-3 para viajar da sede de suas atribuições no período de 25 a 30/06/96 até a cidade de São Luís-MA, onde participará do XXVII Congresso Nacional dos Institutos de Previdência Estaduais e Municipais, em assessoramento ao Presidente desta Autarquia e no período de 01 a 02/07/96 a Belém-PA, onde tratará de assuntos de interesse do IPEAP, junto ao IPASEP.

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E Publique-SE

Macapá-AP, 20 de junho de 1996.
 RAIMUNDO UBIRATAN PICAÇO E SILVA
 Presidente do IPEAP

PORTARIA Nº 105/96 - IPEAP

O Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 48, Inciso VIII da Consolidação das Leis da Previdência do Estado do Amapá,

RESOLVE

Designar MARIA LUCILA BARBOSA DA SILVA, Chefe do Departamento de Saúde, código CCS-2, do IPEAP, para responder acumulativamente pela Diretoria de Assistência à Saúde, código CCS-3, durante o impedimento do titular que se encontrará assessorando o Presidente desta Autarquia, no período de 25 a 30/06/96, no XXVII Congresso Nacional dos Institutos de Previdência Estaduais e Municipais a realizar-se em São Luís-MA, e no período de 01 a 02/07/96 estará em Belém-PA, tratando de assunto de interesse do IPEAP, junto ao IPASEP.

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E Publique-SE

Macapá-AP, 20 de junho de 1996.
 RAIMUNDO UBIRATAN PICAÇO E SILVA
 Presidente do IPEAP

PORTARIA Nº 106/96 - IPEAP

O Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 48, Inciso VIII da Consolidação das Leis da Previdência do Estado do Amapá,

RESOLVE

Designar RISONIDE CARDOSO CAMPOS, ocupante da Função de Confiança de Secretária Executiva, código CCI-3, do IPEAP, para responder acumulativamente pela Chefiade Gabinete, Código CCS-2, durante o impedimento da titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares, no período de 03/07 a 02/08/96.

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E Publique-SE

Macapá-AP, 20 de junho de 1996.
 RAIMUNDO UBIRATAN PICAÇO E SILVA
 Presidente do IPEAP

Extrato do Termo de Credenciamento Nº 072/96
Processo nº 000176/96

- 1- Partes: Instituto de Previdência do Estado do Amapá-IPEAP, Credenciado(a) LUIZ ANTONIO MOTA LENZI.
- 2- Objeto Contratual: Prestação de Serviços de Assistência ODONTOLÓGICA.
- 3- Valor Estimado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
- 4- Dotação: As despesas decorrentes deste Credenciamento correrão à conta da dotação orçamentária do IPEAP para o exercício de 1996, Fonte 250, programa 15.81.4862.134 elemento de despesa 3256.00 Nota de Empenho 96NE251.

emitida em 25.04.96.

5- Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da assinatura.

6- Fundamento Legal: no art. 269, Inciso I e art. 42 § 6º, da Constituição do Estado do Amapá, e art. 236 da Lei Estadual nº 0066 de 03/05/93, art. 22 do Estatuto de IPEAP, art. 25 caput e art. 57, II da Lei nº 8.666/93, com as alterações da Lei 8.883/94.

7 - Data da assinatura 17/06/96.

Macapá-AP, 17 de junho de 1996.
 RAIMUNDO UBIRATAN PICAÇO E SILVA
 Presidente do IPEAP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/96-CLCS-IPEAP

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO AMAPÁ-IPEAP, através de sua Comissão de Licitação de Compras e Serviços, torna público para conhecimento dos interessados, estar realizando LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, no dia e horário a seguir relacionados:

OBJETO: Execução do Projeto de Rede Corporativa do IPEAP

DATA DA ABERTURA: 05/07/96

HORA: 08:00 horas

LOCAL: Auditorio do IPEAP, sala nº. 16, sito à Rua Independência nº. 10, centro

EDITAL: Informações e Edital poderão ser obtidos no endereço acima, sala 25 CLCS, no horário das 07:30 as 13:30 horas.

Macapá-AP, 19 de junho de 1996

GINLENE HONORATO
 Presidente-CLCS-IPEAP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
CARTA CONVITE Nº 012/96-CLCS-IPEAP

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO o julgamento do CONVITE nº 012/96-CLCS-IPEAP, referente à aquisição de impressos, para o uso do IPEAP, realizado no dia 12/06/96, às 8:00 h, na sala 25-CLCS, na rua Independência nº 10, Centro, Macapá-AP, que decidiu classificar todos os itens à empresa M.R.P DA COSTA importando sua proposta no valor global de R\$ 4.720,90 (quatro mil, setecentos e vinte reais e noventa centavos), preço compatível com o mercado no exercício de 1996.

RESOLVE homologar o julgamento da proposta apresentada pela firma vencedora, convocando-a, através deste ato, para fornecer os impressos, nas condições estabelecidas no Convite nº 012/96.

Macapá-AP, 17 de junho de 1996.

RAIMUNDO UBIRATAN PICAÇO E SILVA
 Presidente do IPEAP

Contrato nº 007/96
Processo nº 000338/96

- 1 - Partes: Instituto de Previdência do Estado do Amapá-IPEAP, Contratado(a) Srª. CARMEN COLARES TÁVORA.
- 2 - Objeto Contratual: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL.
- 3 - Valor Estimado: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
- 4 - Dotação: da dotação orçamentária do IPEAP, programa de trabalho 03.06.0212.133, Natureza de Despesa 3132.00 Fonte 250, Nota de Empenho nº 96NE290, emitida em 02.05.96.
- 5 - Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
- 6 - Fundamento Legal: O presente instrumento tem respaldo legal no art. 24, X da Lei nº 8.666/93.

Macapá-AP, 05 de junho de 1996.

RAIMUNDO UBIRATAN PICAÇO E SILVA
 Presidente do IPEAP

IEPA**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Instituto de Estudos e Pesquisas do Estado do Amapá-IEPA, através de sua Comissão de Licitação(CPL-IEPA, avisa a quem se interessar a participar da Carta Convite nº 009/96-CPL (Aquisição de Material de Expediente), para este Instituto, com sua abertura às 09:00 horas do dia 27.06.96, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Feliciano Coelho, 1509 - Trem, nesta cidade de Macapá.

Para maiores esclarecimentos aos Licitantes, a Carta Convite, completa de informações necessárias, estarão disponíveis e poderão ser obtidas no endereço da CPL, até 24:00 horas antes da abertura das propostas, em horário normal de expediente, das 07:30 às 12:00 e das 14:30 às 18:00. Informações pelo tel. 223-3935, ramal "35".

Macapá, 19 de junho de 1996.

JUVENIL DOS SANTOS FERREIRA
Presidente/CPL-IEPA
Portaria nº 015/96-GAB

AVISO DE LICITAÇÃO

O Instituto de Estudos e Pesquisas do Estado do Amapá-IEPA, através de sua Comissão de Licitação(CPL-IEPA, avisa a quem se interessar a participar da Carta Convite nº 010/96-CPL (Aquisição de Material de Impressos), para este Instituto, com sua abertura às 15:30 horas do dia 26.06.96, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Feliciano Coelho, 1509 - Trem, nesta cidade de Macapá.

Para maiores esclarecimentos aos Licitantes, a Carta Convite, completa de informações necessárias, estarão disponíveis e poderão ser obtidas no endereço da CPL, até 24:00 horas antes da abertura das propostas, em horário normal de expediente, das 07:30 às 12:00 e das 14:30 às 18:00. Informações pelo tel. 223-3935, ramal "35".

Macapá, 19 de junho de 1996.

JUVENIL DOS SANTOS FERREIRA
Presidente/CPL-IEPA
Portaria nº 015/96-GAB

AVISO DE LICITAÇÃO

O Instituto de Estudos e Pesquisas do Estado do Amapá-IEPA, através de sua Comissão de Licitação(CPL-IEPA, avisa a quem se interessar a participar da Carta Convite nº 011/96-CPL (Aquisição de Material de Higiene e Conservação) para o IEPA, com sua abertura às 15:30 horas do dia 27.06.96, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Feliciano Coelho, 1509 - Trem, nesta cidade de Macapá.

Para maiores esclarecimentos aos Licitantes, a Carta Convite, completa de informações necessárias, estarão disponíveis e poderão ser obtidas no endereço da CPL, até 24:00 horas antes da abertura das propostas, em horário normal de expediente, das 07:30 às 12:00 e das 14:30 às 18:00. Informações pelo tel. 223-3935, ramal "35".

Macapá, 19 de junho de 1996.

JUVENIL DOS SANTOS FERREIRA
Presidente/CPL-IEPA
Portaria nº 015/96-GAB

AVISO DE LICITAÇÃO

O Instituto de Estudos e Pesquisas do Estado do Amapá-IEPA, através de sua Comissão de Licitação(CPL-IEPA, avisa a quem se interessar a participar da Carta Convite nº 008/96-CPL (Reforma do Prédio do Núcleo de Administração e Finanças) localizado na Av. Feliciano Coelho, 1509 - Trem, com sua abertura às 15:30 horas do dia 28.06.96, na sala da Comissão de Licitação, localizada no endereço acima citado, nesta cidade de Macapá.

Para maiores esclarecimentos aos Licitantes, a Carta Convite, completa de informações necessárias, estarão disponíveis e poderão ser obtidas no endereço da CPL, até 24:00 horas antes da abertura das propostas, em horário normal de expediente, das 07:30 às 12:00 e das 14:30 às 18:00. Informações pelo tel. 223-3935, ramal "35".

Macapá, 19 de junho de 1996.

JUVENIL DOS SANTOS FERREIRA
Presidente/CPL-IEPA
Portaria nº 015/96-GAB

AVISO DE LICITAÇÃO

O Instituto de Estudos e Pesquisas do Estado do Amapá-IEPA, através de sua Comissão de Licitação(CPL-IEPA, avisa a quem se interessar a participar da Carta Convite nº 007/96-CPL (Reforma do Prédio do Museu Waldemiro de Oliveira Gomes) localizado na Av. Feliciano Coelho, 1509 - Trem, com sua abertura às 10:00 horas do dia 28.06.96, na sala da Comissão de Licitação, localizada no endereço acima citado, nesta cidade de Macapá.

Para maiores esclarecimentos aos Licitantes, a Carta Convite, completa de informações necessárias, estarão disponíveis e poderão ser obtidas no endereço da CPL, até 24:00 horas antes da abertura das propostas, em horário normal de expediente, das 07:30 às 12:00 e das 14:30 às 18:00. Informações pelo tel. 223-3935, ramal "35".

Macapá, 19 de junho de 1996.

JUVENIL DOS SANTOS FERREIRA
Presidente/CPL-IEPA
Portaria nº 015/96-GAB

INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS-IEPA**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

O Instituto de Estudos e Pesquisas do Estado do Amapá-IEPA, através de

sua Comissão de Licitação(CPL-IEPA) avisa a quem se interessar que deu por cancelada a Carta Convite de nº 004/96-CPL-IEPA, que trata da Reforma do prédio que funciona o Museu Waldemiro de Oliveira Gomes, que fica localizado à Av. Feliciano Coelho - 1509 - Trem, por ordem do Diretor-Presidente deste Instituto.

Macapá, 19 de junho de 1996.

JUVENIL DOS SANTOS FERREIRA
Presidente/CPL-IEPA
Portaria nº 015/96-GAB

Sociedades de Econ. Mista**CAESA****NÚCLEO DE LICITAÇÃO E CONTRATO-NLC****EDITAL****TOMADA DE PREÇOS Nº 007/96****APROVO:**

SÉRGIO ROBERTO R. DE L. ROCQUE
Diretor-Presidente

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA, através do Núcleo de Licitação e Contrato, torna público aos interessados que, às 10:00 horas, do dia 05 de Julho do corrente, no prédio do escritório central da empresa, localizada à Av. Ernestino Borges, 222 - Centro, nesta cidade de Macapá - AP procederá a abertura da licitação à nível de TOMADA DE PREÇOS Nº 007/96 - NLC/CAESA, tendo como objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÓLEO DIESEL E ÁLCOOL).

O edital e demais elementos necessários, poderão ser obtidos no citado endereço, nos horários de 08:00 às 12:00 hs e das 15:00 às 18:00 hs.

Macapá - AP, 20 de Junho de 1996

PEDRO DUARTE INAJOSA
Presidente-NLC/CAESA

Fundações Estaduais**FUNDECAP****PORTARIA Nº 128/96-FUNDECAP**

O Presidente da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE CULTURA DO ESTADO DO AMAPÁ-FUNDECAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12º, Inciso III, anexo I, e Art. 57º, Inciso III, anexo II, do Decreto nº 4.996, de 05 de setembro de 1994.

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ EGÍDIO DE ARAÚJO GONÇALVES, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão Chefe da Seção de Atividades Gerais CDI-2, da Fundação Estadual de Cultura do Estado do Amapá, no período de 01 a 30 de julho de 1996, durante o impedimento do titular, que entrará em gozo de férias.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se

Macapá(AP), 14 de junho de 1996.

JOÃO ALCINDO COSTA MILHOMEM
Presidente Interino da FUNDECAP

PORTARIA Nº 129/96-FUNDECAP

O Presidente da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE CULTURA DO ESTADO DO AMAPÁ-FUNDECAP, usando das atribuições que lhe são conferi-

das pelo Art. 12º, Inciso III, anexo I, e Art. 57º, Inciso III, anexo II, do Decreto nº 4.996, de 05 de setembro de 1994.

RESOLVE:

Designar o servidor RAIMUNDO MACIEL DE ARAÚJO, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o Município de Mazagão Velho, com o objetivo de fazer reuniões junto a Comunidade e iniciar o levantamento do acervo museológico, no período de 19 a 24 de junho de 1996.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá(AP), 18 de junho de 1996.

João Alcindo Costa Milhomem
JOÃO ALCINDO COSTA MILHOMEM
Presidente Interino da FUNDECAP

PORTARIA Nº 130/96-FUNDECAP

O Presidente da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE CULTURA DO ESTADO DO AMAPÁ-FUNDECAP., usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12º, Inciso III, anexo I, e Art. 57º, Inciso III, anexo II, do Decreto nº 4.996, de 05 de setembro de 1994.

RESOLVE:

Designar os servidores FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS e IVANETE DE SOUZA CARDOSO, para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o Município de Mazagão Velho, com o objetivo de fazerem reuniões junto a Comunidade e iniciarem o levantamento do Acervo Museológico, no período de 22 a 24 de junho de 1996.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá(AP), 18 de junho de 1996.

João Alcindo Costa Milhomem
JOÃO ALCINDO COSTA MILHOMEM
Presidente Interino da FUNDECAP

PORTARIA Nº 131/96-FUNDECAP

O Presidente da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE CULTURA DO ESTADO DO AMAPÁ-FUNDECAP., usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12º, Inciso III, anexo I, e Art. 57º, Inciso III, anexo II, do Decreto nº 4.996, de 05 de setembro de 1994.

RESOLVE:

Designar o servidor ÁLVARO LOBATO DE MELO, Motorista, Código CDI-1, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Mazagão Velho, no período de 19 a 24 de junho de 1996.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá(AP), 18 de junho de 1996.

João Alcindo Costa Milhomem
JOÃO ALCINDO COSTA MILHOMEM
Presidente Interino da FUNDECAP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS COMPRAS E SERVIÇOS

AVISO DE CANCELAMENTO

JUSTIFICATIVA Nº 009/96-CLOCS/FUNDECAP

RATIFICADO
Em 14/06/96

João Alcindo Costa Milhomem

ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
FIRMA : COOTRAP - COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO AMAPÁ.
VALOR R\$: 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)
OBS. : CANCELADA

A presente justificativa foi cancelada em virtude da COOTRAP COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO ESTADO DO AMAPÁ, não atender os pré-requisitos e qualificações estipulados pela FUNDECAP para locação do veículo.

Macapá/AP, 13 de junho de 1996.
Carlos Alberto Coutinho de Souza
CARLOS ALBERTO COUTINHO DE SOUZA
Presidente da CLOCS/FUNDECAP

JUSTIFICATIVA Nº 013/96 - CLOCS/FUNDECAP

Ratifico
Em 10/06/96

João Alcindo Costa Milhomem
JOÃO ALCINDO COSTA MILHOMEM
Presidente Interino da FUNDECAP

ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
FIRMA : OLIVETE OLIVEIRA DE CARVALHO- ME
VALOR R\$: 17.343,00 (DEZESSETE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS).

Justifica-se a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para custear despesas com Aquisição de Livros para renovação do Acervo Bibliográfico da Biblioteca Pública de Macapá, a fim de propiciar o enriquecimento cultural e intelectual de nossa população e em virtude da FIRMA OLIVETE OLIVEIRA DE CARVALHO - ME - TRANSA AMAZÔNICA LIVROS, ser a representante e distribuidora EXCLUSIVA, para todo o Estado do Amapá, das Editoras nas quais os livros serão adquiridos, conforme DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE.

A presente ação administrativa está amparada no Computo do Art. 25 Inciso da Lei 8.666/93, INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO e para salvaguardar aos interesses da Administração Pública, assim como cumprir as exigências do Art. 26 da Lei 8.666/93, submetemos a presente JUSTIFICATIVA, a apreciação do Exmº Sr. Presidente da FUNDECAP, com o escopo de ratificação e consequente publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 10 de junho de 1996.

Carlos Alberto Coutinho de Souza
CARLOS ALBERTO COUTINHO DE SOUZA
Presidente da CLOCS/FUNDECAP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS COMPRAS E SERVIÇOS

JUSTIFICATIVA Nº 014/96-CLOCS/FUNDECAP

ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROFISSIONAL : JOSÉ MARIA DA SILVA
VALOR R\$: 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais)
Objeto : Serviços Técnicos Profissionais de Assessoria e Consultoria na Área Cultural.

Justifica-se a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para custear despesas com serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria na área cultural, do Bacharel e Mestre em Comunicação JOSÉ MARIA DA SILVA, para com a FUNDECAP, relacionados com trabalhos de: Avaliação de Projetos, onde se concentram unidades complexas de conceitos relativos à Cultura; Elaboração de Projetos Culturais com perspectivas de longo alcance, sejam eles internacionais ou não; Aconselhamento junto à Presidência da Fundação, sobre algumas unidades de trabalho, dentro da proposta de política Cultural e Acompanhamento de algumas atividades de campo, para posterior posicionamento de "Feedback", durante o período de 12 (Doze) meses, percebendo R\$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS), mensais.

A presente ação administrativa está amparada no computo do Art. 25, Inciso II, & 1º, combinado com o Art. 13, Inciso III da Lei 8.666/93 e, para salvaguardar aos interesses da Administração Pública, assim como, cumprir as exigências do Art. 26 da Lei 8.666/93, submetemos a presente JUSTIFICATIVA, a apreciação do Exmº Sr. Presidente da Fundação Estadual de Cultura-FUNDECAP, com o escopo de ratificação e consequente publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 13 de junho de 1996.

Carlos Alberto Coutinho de Souza
CARLOS ALBERTO COUTINHO DE SOUZA
Presidente da CLOCS/FUNDECAP

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Federal

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ
SECRETARIA DA 1ª VARA

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE JUNHO DE 1996

Juiz Federal : MARCUS VINICIUS REIS BASTOS
Dir. Secretária : Marcos Antônio Dourado de Aragão

AUTOS COM DESPACHOS

Exec. Fiscal : 96.0000531-1
Exequente : FAZENDA NACIONAL
Procurador : Samuel Hilel Benchaya
Executada : IMAQ IMPORTADORA DE MÁQUINAS E

MOTORES Ltda
Advogado : AP410 - Genival Marville
"J. Rejeito a oferta de fl. 13/14, por isso que deduzida por Advogado sem poderes para falar em nome da Executada. 2 - Expeça-se mandado de penhora e avaliação. 1. Mep, 19.06.96. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal."

Exec. Fiscal : 95.0001115-8
Exequente : FAZENDA NACIONAL
Procurador : Samuel Hilel Benchaya
Executada : ASCOL ARUANA SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO Ltda

Advogados : AP016A - Antônio Cabral de Castro e outro
"J. Aguarde-se o depósito dos valores penhorados em conta à disposição deste Juízo. 1. Mep, 19.06.96. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal."

Exec. Fiscal : 96.0000131-6
Exequente : FAZENDA NACIONAL
Procurador : Samuel Hilel Benchaya
Executada : SUL AMAZÔNIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES Ltda

"Ofício-se à TELEAMAPÁ S/A, solicitando proceder o desligamento da linha telefônica nº 223-9042, objeto do contrato nº 108935, uma vez instalada. 2 - Designe a Secretaria datas para leilão dos bens penhorados. Servirá como leiloeira a Sra. Jaciara Coutinho Diniz, Leiloeira Pública. Fixo sua comissão em 5% (cinco por cento). 3 - Expeça-se edital de leilão na forma do art. 686, do CPC, c/c art. 22 e seu § 1º da Lei nº 6.830/80. 4 - Intimem-se pessoalmente as partes e a leiloeira. 5 - À Contadoria para atualização das avaliações e do valor da dívida. 1. Mep, 19.06.96. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal."

CERTIDÃO

"Certifico e dou fé que foi designado o dia 23 de outubro de 1996, às 13:00 horas para o 1º leilão. Mep, 19.06.96. Socorrita Rufino dos Santos - Supervisora da SEAPA."

CERTIDÃO

"Certifico e dou fé que foi designado o dia 06 de novembro de 1996, às 13:00 horas para o 1º leilão. Mep, 19.06.96. Socorrita Rufino dos Santos - Supervisora da SEAPA."

Exec. Fiscal : 96.0000072-7
Exequente : FAZENDA NACIONAL
Procurador : Samuel Hilel Benchaya
Executada : CIA DE CALÇADOS CLARC

"Defiro o pedido de fl. 16. 2 - Designe a Secretaria datas para leilão dos bens penhorados. Servirá como leiloeira a Sra. Jaciara Coutinho Diniz, Leiloeira Pública. Fixo sua comissão em 5% (cinco por cento). 3 - Expeça-se edital de leilão na forma do art. 686, do CPC, c/c art. 22 e seu § 1º da Lei nº 6.830/80. 4 - Intimem-se pessoalmente as partes e a leiloeira. 5 - À Contadoria para atualização das avaliações e do valor da dívida. 1. Mep, 19.06.96. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal."

CERTIDÃO

"Certifico e dou fé que foi designado o dia 23 de outubro de 1996, às 13:00 horas para o 1º leilão. Mep, 19.06.96. Socorrita Rufino dos Santos - Supervisora da SEAPA."

CERTIDÃO

"Certifico e dou fé que foi designado o dia 06 de novembro de 1996, às 13:00 horas para o 2º leilão. Mep, 19.06.96. Socorrita Rufino dos Santos - Supervisora da SEAPA."

Exec. Fiscal : 93.0000302-0
Exequente : FAZENDA NACIONAL
Procurador : Samuel Hilel Benchaya
Executados : CIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS Ltda e CIRILO SIMÕES

"Suspenda-se a execução até nova manifestação da exequente. Aguarde-se no arquivo provisório. Intimem-se. Mep, 19.06.96. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal."

Exec. Fiscal : 96.0000550-8
Exequente : FAZENDA NACIONAL
Procurador : Samuel Hilel Benchaya
Executada : JOSÉ LUIZ DA SILVA ABREU
Advogado : AP405 - Joaquim Herbert Cardoso da Costa

"Defiro o pedido de fl. 14. Reduza-se a termo a penhora do bem nomeado às fls. 09/11, na conformidade do que dispõe o art. 657, do CPC. Nomeio depositário do bem o executado José Luiz da Silva Abreu, o qual deverá ser pessoalmente intimado a assumir o encargo e a não abrir mão do bem, sob as penas da Lei. Deverá ainda, ser intimado do prazo de 30 (trinta) dias para oposição de embargos. 2 - Após, proceda-se a avaliação do bem penhorado. 3 - Decorrido "in albis", o prazo de embargos, voltem-me conclusos. Intimem-se. Mep, 19.06.96. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal."

Exec. Diversa : 92.0000338-9
Exequente : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogados : AP307A - Luiz Carlos Lages e outros
Executados : BOUTILLIER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES Ltda, JOSÉ CARLOS FERREIRA SANTOS, ALEXANDRA MARIA COSTA FERREIRA SANTOS, ISABEL DA SILVA COSTA FERREIRA SANTOS e JOSÉ CARLOS FERREIRA SANTOS

Advogados : PE7316 - Dalmes Herval Lins da Silva, PA259 - Luiz Ribeiro de Almeida, PA1089 - Antônia Izabel, PA1924A - Fernando Soares, AP027 - Evaldy Motta de Oliveira e PE2917 - Jaime P. Menezes
"J. Defiro. Proceda-se o reforço da penhora gravando os bens ora indicados, os quais estão hipotecados à CEF (fls. 77 e 78). Expeça-se mandado de penhora e avaliação. Intimem-se os Executados da penhora e avaliação por edital com prazo de 20 (vinte) dias (CPC art. 232, IV, analogicamente aplicado). 1. Mep, 19.06.96. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal."

AUTOS COM DESPACHOS IDÊNTICOS

Exec. Fiscal : 95.0000973-0
Exequente : FAZENDA NACIONAL
Procurador : Samuel Hilel Benchaya
Executada : SANTIAGO & BASTOS Ltda

Exec. Fiscal : 93.0000355-0
Exequente : FAZENDA NACIONAL
Procurador : Samuel Hilel Benchaya
Executado : JOSIMAR DE ARAÚJO SILVA

Exec. Fiscal : 95.0000936-6

Exequente	FAZENDA NACIONAL
Procurador	Samuel Hilel Benchaya
Executado	OTÁVIO SALES CARDOSO NETO
Exec. Fiscal	95.0000777-0
Exequente	FAZENDA NACIONAL
Procurador	Samuel Hilel Benchaya
Executada	ALONSO MARINHO TEIXEIRA
Exec. Fiscal	95.0000782-7
Exequente	FAZENDA NACIONAL
Procurador	Samuel Hilel Benchaya
Executados	B. E. S. RODRIGUES e BENEDITO DO ESPÍRITO SANTO RODRIGUES
Exec. Fiscal	93.0001032-8
Exequente	FAZENDA NACIONAL
Procurador	Samuel Hilel Benchaya
Executada	IRACILMA DA COSTA FIGUEIRA
Exec. Fiscal	92.0001290-6
Exequente	FAZENDA NACIONAL
Procurador	Samuel Hilel Benchaya
Executados	DISTRIBUIDORA PINTO Ltda e LUIZ PEREIRA PINTO
Exec. Fiscal	92.0001765-7
Exequente	FAZENDA NACIONAL
Procurador	Samuel Hilel Benchaya
Executados	MARCHANTARIA ALANA e NILVETE DE OLIVEIRA ESPINDOLA
Exec. Fiscal	93.0000312-7 e 93.0000315-1
Exequente	FAZENDA NACIONAL
Procurador	Samuel Hilel Benchaya
Executados	MARTINS CONSTRUÇÕES Ltda e CARLOS DE CARVALHO MACIEL
Exec. Fiscal	95.0000911-0 e 95.0000963-3
Exequente	FAZENDA NACIONAL
Procurador	Samuel Hilel Benchaya
Executada	CONSTRUCOL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO Ltda
Exec. Fiscal	94.0002313-8 e 94.0002316-2
Exequente	FAZENDA NACIONAL
Procurador	Samuel Hilel Benchaya
Executada	FONSECA & SOARES Ltda e REGINALDO RIBEIRO ROLA
Advogada	AP341B - Edite Pereira dos Santos
Exec. Fiscal	95.0000901-3
Exequente	FAZENDA NACIONAL
Procurador	Samuel Hilel Benchaya
Executada	GRUBEM CONSTRUÇÕES E MONTAGEM IND E COMÉRCIO Ltda
Exec. Fiscal	93.0000346-1
Exequente	FAZENDA NACIONAL
Procurador	Samuel Hilel Benchaya
Executados	CIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS Ltda e CIRILO SIMÕES
Exec. Fiscal	96.0000093-0
Exequente	FAZENDA NACIONAL
Procurador	Samuel Hilel Benchaya
Executada	CIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS Ltda
Exec. Fiscal	92.0001737-1
Exequente	FAZENDA NACIONAL
Procurador	Samuel Hilel Benchaya
Executada	AROLDO DA GRAÇA SOUZA GOES
Exec. Fiscal	95.0000179-9
Exequente	FAZENDA NACIONAL
Procurador	Samuel Hilel Benchaya
Executados	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO AMAPÁ - EMATER e VANDERLEI SANTANA AMANAJÁS
Advogado	AP383A - Valdeinei Santana Amanajás (2º)
Exec. Fiscal	95.0000638-3
Exequente	FAZENDA NACIONAL
Procurador	Samuel Hilel Benchaya
Executado	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO AMAPÁ - EMATER
Exec. Fiscal	93.0000711-4
Exequente	FAZENDA NACIONAL
Procurador	Samuel Hilel Benchaya
Executados	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL e VANDERLEI SANTANA AMANAJÁS
Advogado	AP383A - Valdeinei Santana Amanajás (2º)
Exec. Fiscal	93.0000042-0
Exequente	FAZENDA NACIONAL
Procurador	Samuel Hilel Benchaya
Executada	MADESA - INDÚSTRIA MADEIREIRA SANTANA S/A
Advogado	AP066 - Paulo Alberto dos Santos
Exec. Fiscal	92.0001289-2
Exequente	FAZENDA NACIONAL
Procurador	Samuel Hilel Benchaya
Executada	R.M. CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇO Ltda
Exec. Fiscal	92.0000081-9, 92.0001292-2, 92.0001054-7 e 92.0001060-1
Exequente	FAZENDA NACIONAL
Procurador	Samuel Hilel Benchaya
Executada	R ANAICE DE OLIVEIRA & CIA Ltda
Exec. Fiscal	92.0001321-0 e 92.0001750-9
Exequente	FAZENDA NACIONAL
Procurador	Samuel Hilel Benchaya
Executada	FERREIRA & CIA Ltda e JOSÉ DOS REIS FERREIRA
Exec. Fiscal	95.0000499-2
Exequente	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS IBAMA
Procurador	José Arimathéa Vernet Cavalcante

Executado	:	ANDERSON TADEU COSTA PESSOA
Exec. Fiscal	:	95.0000513-1
Exequente	:	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS IBAMA
Procurador	:	José Arimathea Vernet Cavalcante
Executado	:	FRANCISCO DA SILVA
Exec. Fiscal	:	94.0000005-7
Exequente	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procurador	:	Joaquim Moreira Rocha
Executados	:	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ e HAMILTON LOBATO COUTINHO AP0267 - Antônio Atanázio Picanço Gonzaga (1º) e AP013 - Jorge Wagner Costa Gomes (2º)
Advogado	:	
Exec. Diversa	:	94.0060477-0
Exequente	:	UNIÃO FEDERAL
Procuradora	:	Maria Madalena Carneiro Lopes
Executado	:	EMPRESA MADEIREIRA A BOTELHO E CIA Lda
	:	*Aguardar-se no arquivo provisório. Intimem-se.
Mcp.	19.06.96	MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal

AUTOS COM SENTENÇA

Ac Criminal : 94.000097-9
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Réu : ARNANDES MARQUES DA SILVA
 Advogada : AP011 - Hiromi Sanada
 "Vistos, etc. 10 - Por todo o exposto, JULGO IMPROCEDENTE a ação para o fim de ABSOLVER o réu ARNANDES MARQUES DA SILVA, porquanto inexistem provas de que concorreu para a prática da infração penal mencionada pela denúncia (CPP art. 386, IV). Translada em julgado esta sentença, proceda-se à expedição das informações cabíveis, arquivando-se os autos com barba na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Mcp, 19.06.96. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal."

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente expediente 40 feitos cíveis e 01 criminal para conhecimento de despachos e sentença.

Macapá-AP, 20 de junho de 1996.

MARCOS ANTONIO DOURADO DE ARAGÃO
Diretor de Secretaria

Tribunal Regional Eleitoral

ACÓRDÃO nº 412/96. Processo nº 594/96-Classe VII. Autos de: PRESTAÇÃO DE CONTAS. Interessado: Partido Popular Socialista - PPS. Relator: JUIZ DÔGLAS EVANGELISTA. EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PARTIDO POLÍTICO. É de se aprovar as contas de Partido Político, quando nenhuma irregularidade é detectada. ACÓRDÃO: Os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amapá, à unanimidade, acordam em aprovar as contas do Partido Popular Socialista-PPS, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Juizes Marcus Bastos (Presidente em Exercício), Dôglas Evangelista (Relator), João Bratti, Francisco Oliveira e Antônio Cabral. Sala das Sessões Plenárias do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, 13 de junho de 1.996. JUIZ MARCUS BASTOS - Presidente em Exercício, JUIZ DÔGLAS EVANGELISTA - Juiz Relator, Dr. JOÃO BOSCO ARAÚJO FONTES JÚNIOR - Procurador Regional Eleitoral.

Sandra Dilar Sperry Bratti
Secretária da S.J. / TRF-AP

Tribunal Regional do Trabalho

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica NOTIFICADA a Sra. ANA DA SILVA VILHENA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do processo nº 2ª JcJ/MCP-592/96, em que são partes: ANA DA SILVA VILHENA, reclamante e SOLANGE BRITO TORRINHO, reclamada, para comparecer em 05 (cinco) dias, na sede desta Junta para receber sua CTPS.

Dado o passado nesta cidade, capital do Estado do Amapá, aos vinte dias do mês junho de mil novecentos e noventa e seis. Eu,

Amilcar (PRAXEDES RANGEL), Técnica

Judicária favei o presente, e eu
 _____ (RAIMUNDO SIMEÃO DE SOUSA)
 Diretor de Secretaria Subscrivi. x.x.x.

CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
Juiz do Trabalho, Presidente
da 2ª JCIJ de Macapá

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica NOTIFICADO O Sr. EDILSON GOMES SOARES, atualmente em lugar incerto e não sabido, exequente nos autos do processo nº 2a JCJ/MCP-146/96, em que são partes: EDILSON GOMES SOARES, exequente e ANTONIO NEVES DIAS, executado, para apresentar em 05 (cinco) dias, seu endereço correto, receber sua CTPS e indicar bens do executado à penhora.

Dado e passado nesta cidade, capital do Estado do Amapá, aos dezoito dias do mês junho de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Rangel (PRAEDES RANGEL), Técnica Auditoria, lavrei o presente, e eu Rangel (RAIMUNDO SINEIRO DE SOUSA), Diretor de Secretaria Subsecrevi. x.x.x.

CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
Juiz de Trabalho, Presidente
da 2ª J.E. de Macapá

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica NOTIFICADO O Sr. VALDEMIR TAVARES AGENOR, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do processo nº 2ª JCJ/MCP-076/96, em que são partes: VALDEMIR TAVARES AGENOR, reclamante e ENGEPLAN ENG E PLAN LTDA., reclamada, para comparecer em 05 (cinco) dias, na sede desta Junta a fim de receber seu crédito.

Dado e passado nesta cidade, capital do Estado do Amapá, aos dezesseis dias do mês junho de mil novecentos e noventa e seis. Eu, _____ (PRAXEDES RANGEL), Técnica Judiciária, lavrei presente, e eu _____ (RAIMUNDO SINEIRO DE SOUSA), Diretor de Secretarias Subsecretri. x.x.x.

CARLOS RODRIGUES ZAHLLOUTH JÚNIOR
Juiz de Trabalho, Presidente
da 2ª JCIJ de Macapá

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica NOTIFICADO O Sr. JACKSON DA SILVA SANTOS, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do processo nº 2a J CJ/MCP-359/96, em que são partes: JACKSON DA SILVA SANTOS, reclamante e JOSÉ DE RIBAMAR DE OLIVEIRA MESQUITA, reclamado, para comparecer em 05 (cinco) dias, na sede desta Junta a fim de receber seu crédito.

Dado e passado nesta cidade, capital do Estado do Amapá, aos dezoito dias do mês junho de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Rangel (PRAXEDES RANGEL), Técnica Judiciária lavrei o presente, e eu _____ (RAIMUNDO SIMEÃO DE SOUSA), Diretor de Secretaria Subscrevi. x.x.x.x.

CARLOS RODRIGUES ZAHLLOUTH JÚNIOR
Juiz do Trabalho, Presidente
da 2ª JCIJ de Macapá

2a JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica NOTIFICADO A Sra. IRACI DA SILVA NEVES.

atualmente em lugar incerto e não sabido, exequente nos autos do processo nº 2ª JCJ/MCP-470/96, em que são partes: IRACI DA SILVA NEVES, exequente e MARIA DIVA MELO BRAGA SERRA, executada, para comparecer em 05 (cinco) dias, na sede desta Junta a fim de receber seu crédito e apresentar sua CTPS para as devidas anotações.

Dado e passado nesta cidade, capital do Estado do Amapá, aos dezoito dias do mês junho de mil novecentos e noventa e seis. Eu, (PRAXEDES RANGEL), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu (RAIMUNDO SIMEÃO DE SOUSA), Diretor de Secretaria Subscrevi. x.x.x.

CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR
Juiz do Trabalho, Presidente
da 2ª JCIJ de Macapá

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica NOTIFICADA A Sra. MARIA DE JESUS PEREIRA DA SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido, exequente nos autos do processo nº 2ª JCJ/MCP-221/95, em que são partes: MARIA DE JESUS PEREIRA DA SILVA, exequente e MAURO

AUGUSTO CORREA DOS SANTOS, executado, para fornecer em 05 (cinco) dias, o endereço completo do executado. Dado e passado nesta cidade, capital do Estado do Amapá, aos dezoito dias do mês junho de mil novecentos e noventa e seis. Eu, (PRAXEDES RANGEL), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu (RAIMUNDO SIMEÃO DE SOUSA), Diretor de Secretaria Subscrevi. x.x.x.

CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR
Juiz do Trabalho, Presidente
da 2ª JCIJ de Macapá

Tribunal de Justiça do Estado

3º Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Juiz de Direito Substituto do Estado do Amapá

EDITAL Nº 008/96 - COM/CONC/JUIZ

O Presidente da Comissão constituída para a realização do "3º Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Juiz de Direito Substituto do Estado do Amapá" convoca os candidatos aprovados na 2ª fase do referido certame, e que tiveram suas inscrições definitivas deferidas, para os exames psicotécnicos, de saúde e provas orais, conforme calendário abaixo:

EXAME PSICOTÉCNICO - 1ª FASE

Grupo "A"

Data: 05 de julho de 1996

Horário: 08:00 horas.

Local: Tribunal do Júri - Fórum de Macapá
Av. FAB, 1737 - Centro

Grupo "B"

Data: 05 de julho de 1996

Horário: 14:00 horas.

Local: Tribunal do Júri - Fórum de Macapá
Av. FAB, 1737 - Centro

Grupo "C"

Data: 06 de julho de 1996

Horário: 08:00 horas.

Local: Tribunal do Júri - Fórum de Macapá
Av. FAB, 1737 - Centro

EXAME PSICOTÉCNICO - 2ª FASE

Grupo "A"

Data: 06 de julho de 1996

Horário: 14:00 horas.

Local: Plenário do TJAP
Rua Leopoldo Machado, 2529 - Trem

Grupo "B"

Data: 07 de julho de 1996

Horário: 08:00 horas.

Local: Plenário do TJAP
Rua Leopoldo Machado, 2529 - Trem

Grupo "C"

Data: 07 de julho de 1996

Horário: 14:00 horas.

Local: Plenário do TJAP
Rua Leopoldo Machado, 2529 - Trem

EXAME DE SAÚDE

Local: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá

Serviço Médico

Rua Leopoldo Machado, 2529 - Trem
Altos da Farmatrem - Sala 01

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0264/96-S.C.

O Desembargador GILBERTO DE PAULA PINHEIRO, Vice-Presidente/Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal.

Considerando o pedido de Licença Médica formulado pela serventuitaria MARIA CLARA MENEZES OLIVEIRA.

RESOLVE:

SUBSTITUIR a referida serventuitaria pelo servidor JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA, ambos ocupantes do Cargo de Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça do Estado do Amapá, no Plantão a ser cumprido no dia 22 de junho do corrente ano, no Juizado Especial Central Cível e Criminal da Comarca de Macapá, no horário das 08:00 às 24:00 horas.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência e cumpra-se.
GABINETE DO CORREGEDOR, em 19 de junho de 1996.

Desembargador GILBERTO DE PAULA PINHEIRO
Vice-Presidente/Corregedor-Geral
da Justiça TJAP

PORTARIA Nº 0265/96-S.C.

O Desembargador GILBERTO DE PAULA PINHEIRO, Vice-Presidente/Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Ofício nº 053/96-GAB.

RESOLVE:

CANCELAR, por motivo de superior interesse público, as férias regulamentares marcadas para o período de 02 a 31 de julho do corrente ano, do servidor LUDINALDO ALVES AZEVEDO, Oficial de Justiça-Avaliador do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça do Estado do Amapá, lotado na Vara Única da Comarca de Calçoene, nos termos do artigo 92, parte final, da Lei Estadual nº 0066/93.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência e cumpra-se.
GABINETE DO CORREGEDOR, em 19 de junho de 1996.

Desembargador GILBERTO DE PAULA PINHEIRO
Vice-Presidente/Corregedor-Geral
da Justiça TJAP

Macapá-AP, 18 de junho de 1996.

Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
Presidente da Comissão do Concurso

PORTARIA Nº 0266/96-S.C.

O Desembargador GILBERTO DE PAULA PINHEIRO, Vice-Presidente/Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no requerimento datado de 17 de junho de 1996.

RESOLVE:

TRANSFERIR do primeiro para o terceiro decêndio o período de conversão de 1/3 (um terço) das férias regulamentares do servidor PAULO JORGE BLANC DOS SANTOS, Contador do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça do Estado do Amapá, lotado na Diretoria do Fórum da Comarca de Macapá.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência e cumpra-se.
GABINETE DO CORREGEDOR, em 19 de junho de 1996.
Desembargador GILBERTO DE PAULA PINHEIRO
Vice-Presidente/Corregedor-Geral
da Justiça TJAP

OBSERVAÇÃO
a) Todos os candidatos deverão apresentar ao Serviço Médico, quando da avaliação, os seguintes exames: HEMOGRAMA, VDRL, GLICEMIA, H.I.V., ECG e/ou AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA e ABREUGRAFIA OU TELETORAX AP.
b) O valor do exame, a ser pago no ato, é de R\$ 70,00 (setenta reais).

Grupo "A"

Data: 08 de julho de 1996

Horário	Nome do Candidato	Número de inscrição
14:00 h	Matias Pires Neto	0001
14:30 h	Paulo Celso Ramos dos Santos	0004
15:00 h	Thina Luiza D'Almeida Gomes dos Santos	0011
15:30 h	Milton Ferreira do Amaral Júnior	0014
16:00 h	José Bonifácio Lima da Mata	0015
16:30 h	Antonio Carlos de Almeida Campelo	0017
17:00 h	Augusto César Gomes Leite	0034

Grupo "B"

Data: 09 de julho de 1996

Horário	Nome do Candidato	Número de inscrição
14:00 h	Luiz Nazareno Borges Hausseler	0036
14:30 h	Samuel Rubem Zoldan Uchôa	0039
15:00 h	Keila Christine Banha Bastos	0067
15:30 h	Normandes Antônio de Sousa	0081
16:00 h	Jaime dos Santos Rocha Júnior	0086
16:30 h	Licurgo de Freitas Peixoto	0102
17:00 h	Klezer Antonio Tenório Paiva	0109

Grupo "C"

Data: 10 de julho de 1996

Horário	Nome do Candidato	Número de inscrição
08:00 h	Liège Cristina de Vasconcelos Ramos Gomes	0111
08:30 h	Allan Martins Ferreira	0127
09:00 h	Sebastião Novato Martins	0140
09:30 h	Paulo César do Vale Madeira	0182
10:00 h	Manoel Matos de Araújo Chaves	0183

PROVA ORAL

Grupo	Data	Hora	Local
Sorteio do Ponto para o Grupo "A"	09/07/96	07:30	Plenário do TJAP
Prova do Grupo "A"	11/07/96	08:00	Plenário do TJAP
Sorteio do Ponto para o Grupo "B"	10/07/96	07:30	Plenário do TJAP
Prova do Grupo "B"	12/07/96	08:00	Plenário do TJAP
Sorteio do Ponto para o Grupo "C"	11/07/96	07:30	Plenário do TJAP
Prova do Grupo "C"	13/07/96	08:00	Plenário do TJAP

PORTARIA Nº 0267/96-S.C.

O Desembargador GILBERTO DE PAULA PINHEIRO, Vice-Presidente/Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no P.A. nº 1726/96-S.C.

RESOLVE:

AUTORIZAR a serventaria SUANY GOMES DE OLIVEIRA, Atendente do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça do Estado do Amapá, lotada na 2ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá, a gozar 12 (doze) dias de suas férias regulamentares, relativas ao exercício de 1996, interrompidas por motivo de superior interesse público, nos termos do artigo 92 da Lei Estadual nº 0066-93, no mês de janeiro de 1996, no período de 06 a 17 de julho do corrente ano.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência e cumpra-se.
GABINETE DO CORREGEDOR, em 19 de junho de 1996.

Desembargador GILBERTO DE PAULA PINHEIRO
Vice-Presidente/Corregedor-Geral
da Justiça TJAP

PORTARIA Nº 0268/96-S.C.

O Desembargador GILBERTO DE PAULA PINHEIRO, Vice-Presidente/Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

TRANSFERIR para o período de 08 de julho a 06 de agosto do corrente ano, o gozo das férias regulamentares da servidora RITA DE CÁSSIA PAULA DA SILVA, ocupante do Cargo em comissão de Assessora de Gabinete da Corregedoria-Geral desta E. Corte de Justiça, relativas ao interesse de 1995/1996.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência e cumpra-se.
GABINETE DO CORREGEDOR, em 19 de junho de 1996.

Desembargador GILBERTO DE PAULA PINHEIRO
Vice-Presidente/Corregedor-Geral
da Justiça do TJAP

PORTARIA Nº 0016/96-GAB

O Desembargador GILBERTO DE PAULA PINHEIRO, Vice-Presidente/Corregedor-Geral da Justiça, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 30, inciso IV e V, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º - Elaborar escala dos Juizes de Direito Titulares e Substitutos, que permanecerão em exercício nas Comarcas de 1ª e 2ª Entrâncias, durante o período de férias coletivas de 02 a 31 de julho do ano de 1996, na forma a seguir:

- MM Juiz DÉCIO JOSÉ DOS SANTOS RUFINO, em exercício na 1ª Vara Criminal e no Juizado Especial da Comarca de Santana.

- MM Juiz LUIZ GROTT, em exercício na Comarca de Oiapoque.

- MM Juiz MARCOS ANTONIO MIRANDA DA ENCARNÇÃO, em exercício na Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Santana e na Comarca de Mazagão/AP.

- MM Juiz VALCIR MARVILLE, em exercício na Vara Única da Comarca de Tartarugalzinho, Amapá e Calçoene.

- MM Juiz PETRUS SOARES AZEVEDO, em exercício na Vara Única da Comarca de Laranjal do Jari.

- MM Juiz SALOÉ FERREIRA DA SILVA, em exercício na 2ª Vara Criminal e na Vara Cível da Comarca de Santana/AP.

- MM Juiz ROGÉRIO BUENO DA COSTA FUNFAS, em exercício nas Comarcas de Ferreira Gomes e Serra do Navio.

Art. 2º - ESTABELECE QUE:

a) Em todas as Comarcas acima mencionadas exceto na Comarca de Santana, os Juizes em exercício afixarão, em locais visíveis dos respectivos Fóruns, os endereços onde poderão ser encontrados após o término do expediente, bem como nos finais de semana;

b) Exceto nas Comarcas de Santana/AP, Mazagão/AP, Laranjal do Jari/AP e Oiapoque/AP, o Juiz em exercício no mencionado período, quando se deslocar para outra Comarca, deixará com o Chefe da Secretaria ou seu substituto e com a autoridade policial o endereço e o telefone do local onde poderá ser encontrado;

Art. 3º - Esclarecer que os Juizes em exercício no plantão a que alude o art. 1º exceto na Comarca de Santana, conhecerão das medidas urgentes aforadas e em trâmite nas respectivas Varas e Comarcas, além das providências urgentes que os feitos em curso reclamarem, e, também após o expediente e nos finais de semana, das comunicações de prisões em flagrante, das impetrações de habeas-corpus, das representações e requerimentos de prisão preventiva ou provisória, dos pleitos de incomunicabilidade ou de busca domiciliar, das medidas relativas aos interesses de criança e adolescente e de outros pedidos de urgência previstos em lei;

Art. 4º - Determinar que os Juizes designados para uma só Comarca dêem expedientes diários, na forma do Provimento 0018/94.

Art. 5º - Que as comunicações de prisões em

flagrante, nos dias em que não houver expediente forense ou após o encerramento deste, serão entregues exclusivamente ao M.M. Juiz plantonista da Comarca.

Art. 6º - Ordenar o arquivamento de cópia desta Portaria, em pasta própria e o encaminhamento aos Juizes escalados, ao Chefe de Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, à Presidência do Tribunal Regional Eleitoral, aos Chefes de Gabinete dos Desembargadores desta Egrégia Corte, à Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Amapá, à Procuradoria-Geral de Justiça, à Procuradoria-Geral do Estado, à Defensoria Pública, à Superintendência da Polícia Federal, à Secretaria da Justiça e Segurança Pública, à Corregedoria-Geral de Polícia Civil, ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá e à Secretaria Geral da Corregedoria de Justiça do Tribunal de Justiça.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.
Macapá-AP, 14 de junho de 1996.

Desembargador GILBERTO DE PAULA PINHEIRO
Vice-Presidente/Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 0017/95-GAB

O Desembargador GILBERTO DE PAULA PINHEIRO, Vice-Presidente/Corregedor-Geral da Justiça, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 30, inciso IV e V, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º - Elaborar escala dos Juizes de Direito Titulares e Auxiliares de 3ª Entrância, que permanecerão em exercício na Comarca de Macapá/AP, durante o período de férias coletivas de 02 a 31 de julho do ano de 1996, na forma a seguir:

- MM Juiz ROMMEL ARAUJO DE OLIVEIRA, em exercício na 1ª Vara de Família Orfão e Sucessões e nas 2ª e 3ª Varas Cíveis.

- MM Juiz JOÃO GUILHERME LAGES MENDES, em exercício no Juizado Especial, na 1ª Vara Cível e na coordenação do Juizado Itinerante que se realizará naquele período.

- MM Juiz RUI GUILHERME DE VASCONCELOS SOUZA FILHO, em exercício na Vara de Auditoria Militar e nas 2ª e 3ª Varas Criminais.

- MM Juiz ANTONIO ERNESTO AMORAS COLLARES, em exercício na Vara de Execuções Penais, na Vara do Tribunal do Juri e na 2ª Vara de Família Orfãos e Sucessões.

- MM Juiz JOSÉ LUCIANO DE ASSIS em exercício na Vara da Infância e Juventude, na 1ª Vara Criminal e na 3ª Vara de Família Orfãos e Sucessões.

- MM Juiz MÁRCIA ALVES MARTINS LÔBO em exercício no Juizado Especial.

Art. 2º - Durante o período referido no artigo anterior, os Juizes acima deverão dar expediente normal no Fórum da Comarca de Macapá/AP, na forma do Provimento 0018/94.

Art. 3º - Os Juizes em exercício na Comarca de Macapá/AP, conhecerão das medidas urgentes aforadas e em trâmite nas respectivas Varas, além das providências urgentes que os feitos em curso reclamarem.

Art. 4º - No período da realização do Juizado Itinerante, o MM. Juiz Dr. JOÃO GUILHERME LAGES MENDES, será substituído, no Juizado Especial pelo MM. Juiz Dr. ANTONIO ERNESTO AMORAS COLLARES e na Vara Cível pelo MM. Juiz Dr. JOSÉ LUCIANO DE ASSIS.

Art. 5º - Nos finais de semana e feriados, bem como nos dias úteis, após o expediente forense, estarão de plantão os Juizes abaixo relacionados, os quais conhecerão das comunicações de prisões em flagrante, das impetrações de habeas-corpus, das representações e requerimentos de prisão preventiva ou provisória, dos pleitos de incomunicabilidade ou de busca domiciliar, das medidas relativas aos interesses de crianças e adolescentes e de outros pedidos de urgência previstos na legislação processual civil e penal, nos períodos a seguir:

4 - MM Juiz Dr. ANTONIO ERNESTO AMORAS COLLARES de 17 a 21 de julho de 1996

5 - MM Juiz Dr. JOSÉ LUCIANO DE ASSIS de 22 a 26 de julho de 1996

6 - MM Juiz Dra. MÁRCIA ALVES MARTINS LÔBO de 27 a 31 de julho de 1996

Art. 5º - As comunicações de prisões em flagrante, nos dias em que não houver expediente forense ou após o encerramento deste, serão entregues exclusivamente ao M.M. Juiz plantonista da Comarca.

Art. 6º - Na Comarca de Macapá/AP, as comunicações, as representações e os pedidos previstos no art. 4º, recebidos durante os plantões, as primeiras despachadas e os últimos acompanhados de cópias das decisões e dos mandados, serão entregues no setor de distribuição da Comarca, até às 09:00 horas do dia útil subsequente ao do recebimento;

Art. 7º - Ordenar o arquivamento de cópia desta Portaria, em pasta própria e o encaminhamento aos Juizes escalados, ao Chefe de Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, à Presidência do Tribunal Regional Eleitoral, aos Chefes de Gabinete dos Desembargadores desta Egrégia Corte, à Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Amapá, à Procuradoria-Geral de Justiça, à Procuradoria-Geral do Estado, à Defensoria Pública, à Superintendência da Polícia Federal, à Secretaria da Justiça e Segurança

Pública, à Corregedoria-Geral de Polícia Civil, ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, à Secretaria Geral da Corregedoria de Justiça do Tribunal de Justiça e aos Diretores dos Fóruns das Comarcas de Macapá e Santana.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.
Macapá-AP, 14 de junho de 1996.

Des GILBERTO DE PAULA PINHEIRO
Vice-Presidente/Corregedor-Geral
da Justiça TJAP

PORTARIA Nº 0018/96-GAB

O Desembargador GILBERTO DE PAULA PINHEIRO, Vice-Presidente/Corregedor-Geral da Justiça, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 30, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º - Elaborar a escala de plantão, para a Comarca de Santana, do Juiz de Direito Titular e dos Juizes de Direito Substitutos, que deverão conhecer nos dias em que não houver expediente forense e diariamente, após o encerramento deste, das comunicações de prisões em flagrante, das impetrações de Habeas-Corpus, das representações, requerimentos de prisão preventiva ou temporária, dos pleitos de incomunicabilidade ou de busca domiciliar, infância e juventude e outros feitos previstos em lei, além dos feitos previstos na Lei Estadual 0251/95, mesmo em se tratando de Termos Circunstanciados lavrados em consequência de Registros de Ocorrências Policiais, para o período de férias coletivas de 02 a 31 de julho de 1996, na forma a seguir:

COMARCA DE SANTANA

JUIZ PLANTONISTA	PERÍODO
SALOÉ FERREIRA DA SILVA	02/07 a 06/07
MARCO ANTONIO MIRANDA DA ENCARNÇÃO	07/07 a 11/07
DÉCIO JOSÉ SANTOS RUFINO	12/07 a 16/07
SALOÉ FERREIRA DA SILVA	17/07 a 21/07
MARCO ANTONIO MIRANDA DA ENCARNÇÃO	22/07 a 26/07
DÉCIO JOSÉ SANTOS RUFINO	27/07 a 31/07

Art. 2º - Determinar que durante os plantões, os Juizes permaneçam na Comarca e afixem em lugar visível do Fórum, os endereços e telefones onde possam ser encontrados, deles dando conhecimento prévio e por escrito à autoridade policial.

Art. 3º - Dispor que as comunicações, representações e os pedidos previstos no art. 1º, recebidos durante os plantões, as primeiras despachadas e os últimos acompanhados de cópias das decisões e dos mandados, sejam entregues ao setor de distribuição da Comarca, até às 09:00 horas do dia útil subsequente ao do recebimento.

Art. 4º - Que as comunicações de prisões em flagrante, nos dias em que não houver expediente forense ou após o encerramento deste, sejam entregues exclusivamente ao Juiz plantonista da Comarca.

Art. 5º - Determinar que o Juiz de Plantão cumpra o que determina o Parágrafo 1º, letras "a" e "b", do art. 2º da Resolução 001/96 do Conselho Superior dos Juizados Especiais.

Art. 6º - Ordenar a remessa de cópias desta Portaria a todos os Juizes, à Presidência do Tribunal de Justiça, à Presidência do Tribunal Regional Eleitoral, à Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Amapá, à Procuradoria-Geral de Justiça, à Procuradoria-Geral do Estado, à Defensoria Pública, à Corregedoria-Geral de Polícia Civil, à Superintendência da Polícia Federal, à Secretaria da Justiça e Segurança Pública, ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá e à Secretaria Geral da Corregedoria de Justiça do Tribunal de Justiça.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.
Macapá-AP, 19 de Junho de 1996.

Desembargador GILBERTO DE PAULA PINHEIRO
Vice-Presidente/Corregedor-Geral
da Justiça TJAP

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO E/OU RE-DISTRIBUIÇÃO DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ.

Ao(s) 18 dia(s) do mês de JUNHO do ano de 1996, às 12:00 horas, realizou-se a Distribuição e/ou Redistribuição dos Processos abaixo relacionados, conforme normas do Regimento Interno.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

-TRIBUNAL PLENO

ACAO DIRETA INCONSTITUCIONALIDADE(ANO. 000004-18/1996
AUTOR :PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO GRANDE
REU :PRESIDENTE CAMARA VEREADORES PORTO GRANDE
RELATOR(A) :Des. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS


PEDRO CORREIA DA SILVA JUNIOR
DIRETOR(A) DEPTO JUDICIARIO

Des. MARIO GONCALVES DE QUEIROZ
PRESIDENTE

Ofícios Judiciais

Varas e Secretarias da Capital

2ª VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
JUIZ DE DIREITO: Dr. AGOSTINO S. JUNIOR
CHEFE DE SEC.: ROBERVAL L. DOS SANTOS

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO DO DIA 18.06.96, PARA CIÊNCIA DAS PARTES E ADVOGADOS

PROC. Nº 258/91 - INVENTÁRIO - A.:N.N.R.R.
(Adv. Marcelo Cardoso Nassar) - **DESPACHO:**
"Digam as partes, a Fazenda pública
e o MP., sobre a avaliação (fls.319/320).
I." Macapá, 11.06.96.

PROC. Nº 323/91 - INVENTÁRIO - A.:J.R.C.
(Adv. Eloilson Amoras da S. Távora)
DESPACHO: "Sobre o cálculo do imposto
digam as partes, o MP. e a Fazenda Pu-
blica. I." Macapá, 17.06.96.

PROC. Nº 3301/95 - SEP. JUD. LITIGIOSA
A.:S.de O.S. (Adv. Washington Caldas)
R.:M.M.M.e S. (Adv. José Antonio T. neto)
DESPACHO: "Especifiquem as provas. I." Ma-
capá, 17.06.96.

PROC. Nº 3323/95 - SEP. JUD. LITIGIOSA-
A.:N.M.da S.G. (Adv. Maria do Socorro
C. Corrêa) - R.:R.G. - **DESPACHO:** "Diga
a A.I." Macapá, 11.06.96.

PROC. Nº 436/91 - INVENTÁRIO - A.:O.da
L.F. (Adv. Marlon da Luz Farias) - **DESPACHO:**
"Diga a inventariante. I." Macapá, 11.06.96.

PROC. Nº 3718/96 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS-
A.:E.R.B.da C., rep. por L.C.B. (Adv. Graça
Jacqueline C. Lima) - R.:A.P.da C. - **DESPACHO:**
"Diga o A.I." Macapá, 11.06.96.

PROC. Nº 3732/96 - ALVARÁ JUDICIAL -
A.:I.D.R. (Adv. Paulo José da S. Ramos)
DESPACHO: "Venha aos autos certidão
de dependentes do de cujus. I." Macapá, 11.
06.06.

PROC. Nº 2240/94 - ARROLAMENTO - A.:P.E.de
A. (Adv. Vera de J. Pinheiro) - **DESPACHO:**
"Vistos, etc. Consta, as fls.57 dos
autos, o cálculo do imposto. Sobre ele
manifestaram-se a Fazenda Pública e
o MP., concordando. As partes, não obstante
intimadas, silenciaram. Em face da ausên-
cia de impugnação e da manifestação
favorável da Fazenda Pública e do MP.,
homologo o cálculo do imposto de fls.
57, para que surtam os seus jurídicos e
legais efeitos. Prossiga o feito, nos
ulteriores de direito. I." Macapá, 11.06.96.

SENTENÇAS PROFERIDAS:

PROC. Nº 3334/95 - ALVARÁ JUDICIAL -
A.:H.C.da S. (Adv. Luciana Lima M. de Melo)
SENTENÇA: "Vistos etc... ISTO POSTO,
nos termos da fundamentação supra e
acolhendo o ilustre parecer da RMP,
defiro o pedido para o fim de liberar
os valores deixados por M.F.da S.F.,
em favor de H.C.da S. Expeça-se o competen-
te alvará, visando levantar os valores
existentes na conta corrente nº...,
do Banco nº..., agência nº...(centro),
localizada em Belém-Pa. Custas pagas.
Transitada em julgado, e expedido o
necessário, dê-se baixa e archive-se.
Publique-se. Registre-se. Intimem-se." Maca-
pá-Ap, 11.06.96, (a) Dr. Agostino S. Junior.

PROC. Nº 3259/95 - SEP. JUD. CONSENSUAL-
A.:M.V.L.da S. e O.M.S.da S. (Adv. Flávio
Costa Cavalcante) - **SENTENÇA:** "Vistos
etc... 'EX POSITIS', nos termos da fundamen-
tação supra, homologo por sentença,
para que surtam os seus jurídicos e

legais efeitos, o acordo de vontades
dos cônjuges requerentes e decreto-lhes
a separação judicial consensual, a qual
se regerá pelas cláusulas e condições
fixadas na petição inicial. A separanda
voltará a usar o nome de solteira, ou
seja, O.M.S. Sem custas, em face da
gratuidade de justiça deferida às fls.02.
Transitada em julgado, expeça-se o necessá-
rio, dê-se baixa e archive-se. Publique-
se. Registre-se. Intimem-se." Macapá, 11.06.
96, (a) Dr. Agostino S. Junior.

PROC. Nº 3087/95 - ALIMENTOS - A.:J.M.M.,
rep. por J.M.F. (Adv. Graça Jacqueline
da C. Lima) - R.:F.de S.M. **SENTENÇA:** "
Vistos etc... ISTO POSTO, nos termos
da fundamentação supra e com base no
artigo 267, III, do C.P.C., **julgo extinto**
o presente processo, sem apreciação
do mérito, determinando, após o trânsito
em julgado, com as baixas de estilo,
o seu arquivamento. Revogo os provisórios.
Oficie-se ao Órgão empregador, a fim
de proceder a devolução ao requerido
dos valores pecuniários descontados
em folha de pagamento. Sem custas, em
virtude da gratuidade judiciária deferida
às fls.06. Publique-se. Registre-se. Inti-
mem-se." Macapá, 23.05.96, (a) Dr. Agostino
Silverio Junior.

PROC. Nº 3691/96 - HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO
A.:A.P.de L.J., rep. por C.H.de O.L.
e A.P.de L. (Adv. Gilma Alves da Silva)
SENTENÇA: "Vistos etc... 'EX POSITIS',
homologo por sentença, para que surtam
os seus jurídicos e legais efeitos,
o acordo firmado entre as partes e contido
na petição inicial. Sem custas, em face
do patrocínio da Defensoria Pública, Transi-
tada em julgado, expeça-se o necessário, dê-
se baixa e archive-se. Publique-se. Regis-
tre-se. Intimem-se." Macapá, 11.06.96,
(a) Dr. Agostino Silverio Junior.

O PRESENTE EXPEDIENTE SERÁ PUBLICADO
NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, E UMA CÓPIA
SERÁ AFIXADA NO LUGAR DE COSTUME, DADO
E PASSADO NESTA CIDADE DE MACAPÁ, AOS
DEZOITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO
DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS. EU,
SÉRGIO RODRIGUES DE ALMEIDA,
DATILOGRAFET. EU, ROBERVAL LIMA DOS
SANTOS, CHEFE DE SECRETARIA, ASSINO.

ROBERVAL LIMA DOS SANTOS
Chefe de Secretaria

3ª VARA DE FAMÍLIA ORFÃOS E SUCESSÕES

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 20 dias

DE: FERNANDO AUGUSTOS DOS SANTOS SIL-
VA, brasileiro, solteiro, pescador,
encontrando-se atualmente em local in-
certo e não sabido.

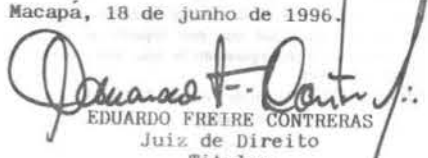
FINALIDADE: Citação do Suplicado, pa-
ra, querendo, conteste a ação no pra-
zo de 15 dias, sob pena de incorrer
em revelia.

FEITO Nº 006/96

AÇÃO: ALIMENTOS

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara de Família, Or-
fãos e Sucessões, av. fab 1737- Forum
Des. Leal de Mira.

Macapá, 18 de junho de 1996.


EDUARDO FREIRE CONTRERAS
Juiz de Direito
Titular

3ª VARA DE FAMÍLIA ORFÃOS E SUCESSÕES

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

Prazo: 15 (quinze) dias

AÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL nº 124/96- T.
R.C.L. e outros, representados por A.
R.C. (RUY APOLONHO DE OLIVEIRA). VIS-
TOS, ETC... JULGO procedente o presen-
te, estando os autores satisfeitos em
seus interesses, com a expedição dos
respectivos Alvarás; ao mesmo tempo,
Decreto a extinção do feito, com Jul-

gamento do Mérito, nos termos do arti-
go 269, I do CPC. Sem custas-Arquive-
se, após o Trânsito em Julgado.

O PRESENTE EDITAL SERÁ PUBLICADO NA
FORMA DA LEI E AFIXADO NO LOCAL DE COS-
TUME. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE MACAPÁ,
aos dezoito dia do mês de junho do
ano de hum mil novecentos e noventa e
seis.

EDENIVALDO DO N. OLIVEIRA
Chefe de Secretaria

3ª VARA DE FAMÍLIA ORFÃOS E SUCESSÕES

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 10(dez) dias

Processo nº 046/96- Ação de Alvará Ju-
dicial - M.O.A.C. (MARTA CRISTINA MA-
TOS DE OLIVEIRA e MARIA DO SOÇORRO
COSTA CORRÊA) - **DESPACHO:** "Diga a au-
tora".

O PRESENTE EXPEDIENTE SERÁ PUBLICADO
NA FORMA DA LEI E AFIXADO NO LOCAL DE
COSTUME. DADO E PASSADO NESTA CIDADE
DE MACAPÁ, Aos dezoito dias do mês de
junho do ano de hum mil novecentos e
noventa e seis.

EDENIVALDO DO N. OLIVEIRA
Chefe de Secretaria

3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA

JUIZ DE DIREITO: J. BRATTI
DIRETOR DE SECRETARIA: CELIO(A.V. FARIAS

EXPEDIENTE DO DIA 19.06.96.

PARA CIÊNCIA DAS PARTES E SEUS ADVOGADOS

PROCESSO Nº 2116/95.

AÇÃO: EXECUÇÃO FORÇADA

Reqte: DISTRIBUIDORA ZERO GRAU LTDA
Adv. Josimar de Souza
Reqdo: YAREL LIMA E CIA LTDA-LA FRUTA
DESPACHO: "Aguarde-se no arquivo. Em, 17.06.
96.

PROCESSO Nº 2342/96.

AÇÃO: COBRANÇA

Reqte: JORGE VALDO CORREA DO AMARAL
Reqdo: JOSÉ GERALDO DE MATOS NOVAIS
SENTENÇA: "Vistos etc... Instado a se mani-
festar, em cinco (05) dias, o autor, dando
prosseguimento ao feito com o pagamento das
custas, manteve-se silente, ate esta data,
ultrapassados mais de trinta dias. Por ou-
tro lado, verifica-se que a petição, na for-
ma como se encontra, não tem como ser recebi-
da, posto que não preenche os requisitos do
art. 282 do Código de Processo Civil. Diante
do exposto, com fundamento no art. 284, para
grafo unico, do Código de Processo Civil, in-
defiro a petição inicial. Sem custas. P.R.I.

PROCESSO Nº 2072/95.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO

Reqte: RONALDO DE NAZARÉ BRAZ MIRANDA
Ad. Ricardo Assis
Reqdo: MANOEL EVANGELISTA ALMEIDA
DESPACHO: "Digam as partes sobre o cálculo
retro. Em, 18.06.96.

PROCESSO Nº 1500/94.

AÇÃO: COBRANÇA

Reqte: LUIZ FERNANDO DA CRUZ SILVA
Adv. Adelmo Caxias de Sousa
Reqda: MADEIREIRA INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA
DESPACHO: Intime-se o autor a se manifestar so-
bre o ato de penhora incompleto. Em, 17.6.96.

PROCESSO Nº 1479/94.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO

Reqte: MANOEL PIRES
Adv. Kelly Cristina Braga de Lima
Reqda: LEAL SANTOS PESCADOS S.A
Ad vogado: Aroldo Alves dos Santos
DESPACHO: Aguarde-se mais trinta dias. Em, 17
06.96.

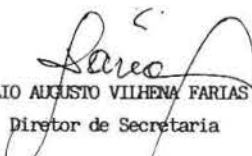
PROCESSO Nº 1231/93.

AÇÃO: DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO

Reqte: J.M. COSTA-CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA
& CIA.
Adv. José Luiz Calandrini
Reqdo: MUNICIPIO DE MACAPÁ
Adv. Marta Cristina Matos de Oliveira

DESPACHO: Digam as partes sobre o cálculo apresentado. Em, 17.06.96.

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixar em lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos dezoito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e seis.


CÉLIO AUGUSTO VILHENA FARIAS
Diretor de Secretaria

2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

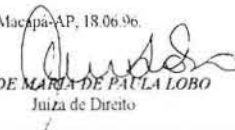
PROCESSO CRIME Nº 2157/96

DE: ANTONIO SARAIVA SILVA SOBRINHO, brasileiro, casado, encarregado de transportes, com 28 anos, natural do Maranhão, filho de Hipólito Saraiva da Silva e de Maria Zeneide da Silva, tendo como último endereço conhecido sito à Rodovia JK nº 240, bairro Jardim Equatorial, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Intimação para comparecer neste Juízo no dia 09 de agosto de 1996 às 09:00h, afim de participar da audiência em a qual lhe será proposta a pena de multa, conforme art. 76 da Lei Federal nº 9.099/95, cuja aceitação implicará na extinção do fato com fundamento no artigo 74 da supracitada lei.

SEDE DO JUÍZO: Fórum da Comarca de Macapá, sito à Av. FAB, nº 1737, Santa Rita, nesta cidade.

Macapá-AP, 18.06.96


ALAÍDE MARIA DE PAULA LOBO
Juíza de Direito

2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

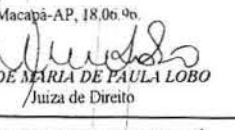
PROCESSO CRIME Nº 1960/96

DE: CÍCERO ALBINO FERREIRA, brasileiro, solteiro, motorista, com 29 anos, natural de Olho d'água Dascunhã-MA, filho de Maria Albina Ferreira, tendo como último endereço conhecido sito à Rua Professor Tostes nº 1754, bairro de Buritizal, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Intimação para comparecer neste Juízo no dia 09 de agosto de 1996 às 09:30h, afim de participar da audiência em a qual lhe será proposta a pena de multa, conforme art. 76 da Lei Federal nº 9.099/95, cuja aceitação implicará na extinção do fato com fundamento no artigo 74 da supracitada lei.

SEDE DO JUÍZO: Fórum da Comarca de Macapá, sito à Av. FAB, nº 1737, Santa Rita, nesta cidade.

Macapá-AP, 18.06.96


ALAÍDE MARIA DE PAULA LOBO
Juíza de Direito

2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ

PROCESSO CRIME Nº 1659/95

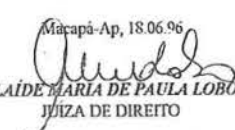
EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: TRINTA (30) DIAS

DE: RAICLAN FERNANDES DA COSTA, brasileiro, solteiro, natural de Macapá, com 18 anos de idade, desocupado, filho de Sebastião Gama da Costa e Maria Neuza Fernandes de Pinto, tendo como último endereço conhecido à Av. Pará s/nº, invasão do bairro Perpetuo Socorro, nesta capital, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Intimação para no prazo de 30(trinta) dias, manifestar-se sobre o interesse de agir, via de representação, nos autos do Processo-crime acima, no qual figura como vítima, em trâmite neste Juízo, visto que este requisito passou a ser indispensável para o prosseguimento da Ação com o advento da Lei 9.099, de 06.09.95.

SEDE DO JUÍZO: Fórum da Comarca de Macapá, sito à Av. FAB, nº 1737, Santa Rita, nesta cidade.

Macapá-AP, 18.06.96


ALAÍDE MARIA DE PAULA LOBO
Juíza de Direito

2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ

PROCESSO CRIME Nº 1438/94

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: TRINTA (30) DIAS

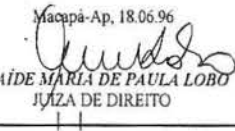
DE: MARIA NEVES SANTANA DE LIMA, brasileira, casada, natural de Breves-PA, com 26 anos de idade, doméstica, filha de Manoel Rodrigues Ferreira e de Maria de Lourdes dos Santos, tendo como último endereço conhecido sito à 15ª Avenida nº 80, bairro dos Congós, JOÃO ALVES DA SILVA, brasileiro, casado, natural de Afuá, com 35 anos, Técnico em Refrigeração, filho de

Angelina Alves da Silva, tendo como último endereço conhecido o acima mencionado e Representante Legal de ERLON SANTANA, brasileiro, solteiro, com 04 anos, filho de João Alves da Silva e Maria Neves Santana de Lima, tendo como último endereço conhecido o de seus pais acima epigrafado, nesta capital, todos atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Intimação para no prazo de 30(trinta) dias, manifestar-se sobre o interesse de agir, via de representação, nos autos do Processo-crime acima, no qual figura como vítima, em trâmite neste Juízo, visto que este requisito passou a ser indispensável para o prosseguimento da Ação com o advento da Lei 9.099, de 06.09.95.

SEDE DO JUÍZO: Fórum da Comarca de Macapá, sito à Av. FAB, nº 1737, Santa Rita, nesta cidade.

Macapá-AP, 18.06.96


ALAÍDE MARIA DE PAULA LOBO
Juíza de Direito

2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ

PROCESSO CRIME Nº 1641/95

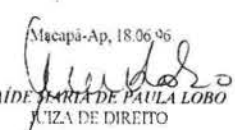
EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: TRINTA (30) DIAS

DE: CRISTIANE MARREIROS DOS SANTOS, brasileira, solteira, natural de Macapá, com 17 anos de idade, estudante, filha de Manoel Santana Barbosa dos Santos e de Alzira dos Santos Marreiros, tendo como último endereço à Trav. Raimundo Ramos dos Passos nº 48, Conjunto Mário Andreazza, bairro Perpetuo Socorro, nesta capital, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Intimação para no prazo de 30(trinta) dias, manifestar-se sobre o interesse de agir, via de representação, nos autos do Processo-crime acima, no qual figura como vítima, em trâmite neste Juízo, visto que este requisito passou a ser indispensável para o prosseguimento da Ação com o advento da Lei 9.099, de 06.09.95.

SEDE DO JUÍZO: Fórum da Comarca de Macapá, sito à Av. FAB, nº 1737, Santa Rita, nesta cidade.

Macapá-AP, 18.06.96


ALAÍDE MARIA DE PAULA LOBO
Juíza de Direito

2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ

PROCESSO CRIME Nº 1896/96

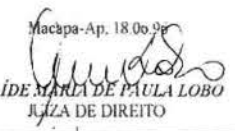
EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: TRINTA (30) DIAS

DE: NÚBIA BRITO DIAS, brasileira, solteira, natural de Macapá-AP, com 16 anos de idade, estudante, filha de Maria de Fatima Brito Dias, tendo como último endereço à 1ª Avenida s/nº, bairro dos Congós, nesta capital, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Intimação para no prazo de 30(trinta) dias, manifestar-se sobre o interesse de agir, via de representação, nos autos do Processo-crime acima, no qual figura como vítima, em trâmite neste Juízo, visto que este requisito passou a ser indispensável para o prosseguimento da Ação com o advento da Lei 9.099, de 06.09.95.

SEDE DO JUÍZO: Fórum da Comarca de Macapá, sito à Av. FAB, nº 1737, Santa Rita, nesta cidade.

Macapá-AP, 18.06.96


ALAÍDE MARIA DE PAULA LOBO
Juíza de Direito

2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ

PROCESSO CRIME Nº 1909/96

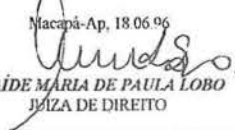
EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: TRINTA (30) DIAS

DE: IVANETE ATAÍDE MATOS, brasileira, solteira, natural de Macapá, com 25 anos de idade, vendedora, filha de Carlos Augusto Matos e de Maria Eunice Ataíde, tendo como último endereço à Av. Pará s/nº, bairro do Pacoval, nesta capital, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Intimação para no prazo de 30(trinta) dias, manifestar-se sobre o interesse de agir, via de representação, nos autos do Processo-crime acima, no qual figura como vítima, em trâmite neste Juízo, visto que este requisito passou a ser indispensável para o prosseguimento da Ação com o advento da Lei 9.099, de 06.09.95.

SEDE DO JUÍZO: Fórum da Comarca de Macapá, sito à Av. FAB, nº 1737, Santa Rita, nesta cidade.

Macapá-AP, 18.06.96


ALAÍDE MARIA DE PAULA LOBO
Juíza de Direito

2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ

PROCESSO CRIME Nº 1685/95

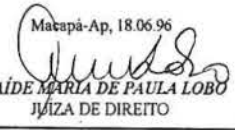
EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: TRINTA (30) DIAS

DE: ELENY DAS GRAÇAS DOS PASSOS SILVA LEITE, brasileira, separada, natural de Macapá-AP, com 34 anos de idade, estudante, filha de Francisco Canindé da Silva e de Francisco dos Passos Silva, tendo como último endereço à Av. Cônego Domingos Maltez nº 176, bairro do Trem, nesta capital, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Intimação para no prazo de 30(trinta) dias, manifestar-se sobre o interesse de agir, via de representação, nos autos do Processo-crime acima, no qual figura como vítima, em trâmite neste Juízo, visto que este requisito passou a ser indispensável para o prosseguimento da Ação com o advento da Lei 9.099, de 06.09.95.

SEDE DO JUÍZO: Fórum da Comarca de Macapá, sito à Av. FAB, nº 1737, Santa Rita, nesta cidade.

Macapá-AP, 18.06.96


ALAÍDE MARIA DE PAULA LOBO
Juíza de Direito

2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ

PROCESSO CRIME Nº 1464/96

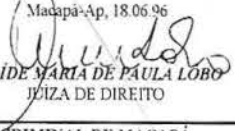
EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: TRINTA (30) DIAS

DE: ELENICE NAZARÉ TAVARES DA SILVA, brasileira, casada, paraense, com 28 anos de idade, professora, filha de Marcos Pinto Tavares e de Maria Guiomar Rodrigues Tavares, tendo como último endereço na Av. Projetada nº 2520, bairro Jardim Felicidade I, nesta capital, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Intimação para no prazo de 30(trinta) dias, manifestar-se sobre o interesse de agir, via de representação, nos autos do Processo-crime acima, no qual figura como vítima, em trâmite neste Juízo, visto que este requisito passou a ser indispensável para o prosseguimento da Ação com o advento da Lei 9.099, de 06.09.95.

SEDE DO JUÍZO: Fórum da Comarca de Macapá, sito à Av. FAB, nº 1737, Santa Rita, nesta cidade.

Macapá-AP, 18.06.96


ALAÍDE MARIA DE PAULA LOBO
Juíza de Direito

2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ

PROCESSO CRIME Nº 1927/96

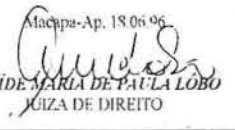
EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: TRINTA (30) DIAS

DE: MARLÚCIA DA SILVA SANTOS, brasileira, solteira, natural de Macapá-AP, com 18 anos de idade, do lar, filha de Alípio Picanço e de Maria Isabel da Silva Santos, tendo como último endereço na Rua Hamilton Silva nº 824, invasão do aeroporto, bairro Jesus de Nazaré, nesta capital, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Intimação para no prazo de 30(trinta) dias, manifestar-se sobre o interesse de agir, via de representação, nos autos do Processo-crime acima, no qual figura como vítima, em trâmite neste Juízo, visto que este requisito passou a ser indispensável para o prosseguimento da Ação com o advento da Lei 9.099, de 06.09.95.

SEDE DO JUÍZO: Fórum da Comarca de Macapá, sito à Av. FAB, nº 1737, Santa Rita, nesta cidade.

Macapá-AP, 18.06.96


ALAÍDE MARIA DE PAULA LOBO
Juíza de Direito

2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO CRIME Nº 1874/96

DE: LINDOVAL CARDOSO DE SOUZA, Vulgo "Kiko", brasileiro, solteiro, electricista, com 34 anos, natural de Almerim-PA, filho de Raimundo Carmos de Souza e de Alcina Cardoso de Souza, tendo como último endereço a Av. 25 de Julho nº 1261, conjunto Laurindo Banha, bairro Novo Buritizal, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Intimação para comparecer neste Juízo no dia 29 de julho de 1996 às 09:30h, afim de participar da audiência em a qual lhe será proposta a suspensão do processo, conforme art. 89 da Lei Federal nº 9.099/95, observadas as condições legais.

SEDE DO JUÍZO: Fórum da Comarca de Macapá, sito à Av. FAB, nº 1737, Santa Rita, nesta cidade.

Macapá-AP, 18.06.96


ALAÍDE MARIA DE PAULA LOBO
Juíza de Direito

2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ

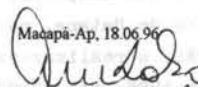
PROCESSO CRIME Nº 1925/96

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: TRINTA (30) DIAS

DE: MARIA BERNADETE FERREIRA SENA, brasileira, natural de Benevides-PA, com 28 anos de idade, filho de Argemiro Marques Corrêa SENA e Maria Antônia Ferreira SENA, tendo como último endereço na Av. Duque de Caxias s/nº, bairro de Santa Rita, nesta capital, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Intimação para no prazo de 30(trinta) dias, manifestar-se sobre o interesse de agir, via de representação, nos autos do Processo-crime acima, no qual figura como vítima, em trâmite neste Juízo, visto que este requisito passou a ser indispensável para o prosseguimento da Ação com o advento da Lei 9.099, de 06.09.95.

SEDE DO JUÍZO: Fórum da Comarca de Macapá, sito à Av. FAB, nº 1737, Santa Rita, nesta cidade.

Macapá-AP, 18.06.96

 ALAÍDE MARIA DE PAULA LOBO
 Juíza de Direito

2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ

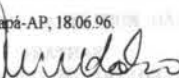
EDITAL DE INTIMAÇÃO
 PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO CRIME Nº 1870/96

DE: ELIELSON DOS SANTOS DA TRINDADE, vulgo "Batata", brasileiro, solteiro, pedreiro, com 23 anos, natural de Manaus-AM, filho de Lourenço Chagas da Trindade e de Maria de Nazaré dos Santos Trindade, tendo como último endereço a Av. Alagoas nº 348, bairro Pacoval, atualmente em lugar incerto e não sabido, e MIRACI DUARTE BARRIGA, brasileira, solteira, com 26 anos, doméstica, filha de Benedito da Costa Barriga e Nair Duarte Barriga, tendo como último endereço conhecido a Av. Cônego Domingos Maltz nº 265B, bairro do Trem, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Intimação para comparecer neste Juízo no dia 12 de agosto de 1996 às 12:30h, afim de participar da audiência em a qual lhes serão propostos a suspensão do processo, conforme art. 89 da Lei Federal nº 9.099/95, observadas as condições legais.

SEDE DO JUÍZO: Fórum da Comarca de Macapá, sito à Av. FAB, nº 1737, Santa Rita, nesta cidade.

Macapá-AP, 18.06.96

 ALAÍDE MARIA DE PAULA LOBO
 Juíza de Direito

2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO
 PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO CRIME Nº 1756/96

DE: JURACI DUTRA PEREIRA, brasileiro, solteiro, artesão, com 29 anos, filho de Raimundo Pereira e Hilda Dutra Pereira, tendo como último endereço a Av. Ceará nº 700, bairro do Pacoval, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Intimação para comparecer neste Juízo no dia 13 de agosto de 1996 às 08:30h, afim de participar da audiência em a qual lhe será proposta a suspensão do processo, conforme art. 89 da Lei Federal nº 9.099/95, observadas as condições legais.

SEDE DO JUÍZO: Fórum da Comarca de Macapá, sito à Av. FAB, nº 1737, Santa Rita, nesta cidade.

Macapá-AP, 18.06.96

 ALAÍDE MARIA DE PAULA LOBO
 Juíza de Direito

2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
 PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

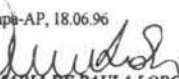
PROCESSO CRIME Nº 1926/96

DE: JOÃO ARI VIEIRA DA COSTA, brasileiro, solteiro comerciante, natural de São Domingos-MA, nascido em 08.01.66, filho de Francisco Soares da Costa e Maria Vieira da Costa, tendo como último endereço a Av. Pe. Manoel da Nóbrega nº 765, bairro Jesus de Nazaré, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Intimação para conhecimento de sentença, prolatada por este Juízo em 13.02.96 nos autos do processo-crime acima mencionado.

SENTENÇA: EX POSITIS, e por tudo mais que dos autos consta, JULGO IMPROCEDENTE A DENÚNCIA, e com base no artigo 386, III do CPP, ABSOLVO O ACUSADO JOÃO ARI VIEIRA DA COSTA da imputação que lhe é irrogada. Sem custas. Após o trânsito em julgado da sentença, deem-se as baixas na distribuição e procedam as comunicações de estilo. PRL Macapá 13.02.96. MÁRCIA ALVES MARTINS LOBO. Juíza de Direito.

SEDE DO JUÍZO: Fórum da Comarca de Macapá, sito à Av. FAB, nº 1737, Santa Rita, nesta cidade.

Macapá-AP, 18.06.96

 ALAÍDE MARIA DE PAULA LOBO
 Juíza de Direito

2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
 PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS

PROCESSO CRIME Nº 1815/96

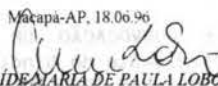
DE: MANOEL ALVES COSTA, vulgo "Vicente", brasileiro, solteiro, ajudante de pedreiro, natural de Belém-PA, com 23 anos de idade, filho de Itamar Gonçalves Costa e Cintia Miranda Alves, tendo como último endereço a Rua Alcega s/n, aviação do Perpétuo Socorro, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Intimação para conhecimento de sentença,

prolatada por este Juízo em 08.02.96 nos autos do processo-crime acima mencionado.

SENTENÇA: EX POSITIS, e por tudo mais que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE A DENÚNCIA e, CONDENO o acusado MANOEL ALVES COSTA, como incurso no artigo 155, §4º, I e IV do CP, a DOIS ANOS DE RECLUSÃO no regime SEMI ABERTO, sendo-lhe concedido "sursis" por DOIS ANOS, cujas condições deverão ser impostas na audiência admonitória, e ao pagamento de 10 DIAS-MULTA À RAZÃO DE 1/30 DO SM vigente ao tempo do fato. PRL Macapá 08.02.96. MÁRCIA ALVES MARTINS LOBO. Juíza de Direito.

SEDE DO JUÍZO: Fórum da Comarca de Macapá, sito à Av. FAB, nº 1737, Santa Rita, nesta cidade.

Macapá-AP, 18.06.96

 ALAÍDE MARIA DE PAULA LOBO
 Juíza de Direito

2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
 PRAZO: 60 (SESENTA) DIAS

PROCESSO CRIME Nº 1.800/96

DE: JEREMIAS DA SILVA GEMAUQUE, vulgo "Dragão", brasileiro, solteiro, natural de Macapá-AP, com 21 anos de idade, desocupado, filho de Messias da Silva Gemaque e Raimunda Caldeira da Silva Gemaque, tendo como último endereço conhecido sito à 18ª Avenida dos Congós s/n, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Intimação para conhecimento de sentença prolatada por este Juízo em 12.02.96, nos autos do Processo-Crime acima mencionado.

SENTENÇA: "EX POSITIS, Julgo Procedente a ação penal para o fim de CONDENAR JEREMIAS DA SILVA GEMAUQUE nas penas do artigo 329 "caput" do CPB a pena de 01(UM) ANO DE DETENÇÃO, tornando-a definitiva nesse "quantum" ante a ausência de circunstâncias atenuantes e agravantes, nem mesmo causas especiais de aumento ou diminuição de pena. Custas pelo réu. Deixo de conceder ao réu o benefício do sursis, previsto no artigo 77 do CP, tendo em vista que a análise da culpabilidade, antecedentes, conduta social, personalidade, motivos e circunstâncias não autorizam. Pelas mesmas razões, deverá permanecer preso em caso de recurso da decisão. Fixo para o cumprimento inicial da pena REGIME SEMI-ABERTO. Após o trânsito em julgado dessa decisão façam-se as comunicações e lançamentos de praxe, inclusive ao TRE. PRL Macapá 12 de fevereiro de 1996. Drª MÁRCIA ALVES MARTINS LOBO. Juíza de Direito.

SEDE DO JUÍZO: Fórum da Comarca de Macapá, sito à Av. FAB, nº 1737, Santa Rita, nesta cidade.

Macapá-AP, 18.06.96

 ALAÍDE MARIA DE PAULA LOBO
 Juíza de Direito

2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
 PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS

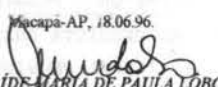
PROCESSO CRIME Nº 2128/96

DE: ANÍSIO FERREIRA DE SOUZA, vulgo "Maranhão", brasileiro, casado, motorista, com 42 anos de idade, natural de Chapadinha-MA, filho de Jorge Cardoso da Silva e de Maria Ferreira da Silva, tendo como último endereço conhecido o bairro Novo Buritizal s/n, atualmente em lugar incerto e não sabido e ALBERTINA ALMEIDA DE OLIVEIRA, vulgo "Tina", brasileira, solteira, natural de Macapá-AP, com 28 anos de idade, doméstica, filha de Ismaelino de Oliveira e de Maria Almeida de Oliveira, tendo como último endereço conhecido, sito à Av. Anhangüera nº 1901, bairro do Buritizal, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Intimação para conhecimento de sentença, prolatada por este Juízo em 20.12.88 nos autos do processo-crime acima mencionado.

SENTENÇA: EX POSITIS, JULGO A AÇÃO PROCEDENTE, em parte, para o fim de CONDENAR ANÍSIO FERREIRA DE SOUZA, vulgo "maranhão" pela prática dos crimes previstos nos artigos 157, §2º, I e II, c/c artigo 49, §1º, 71 e 65, II, "d" do CPB e artigo 1º da Lei 2252 de 01.06.54 à pena de 11 anos, 09 meses e 18 dias de reclusão, REGIME FECHADO e a pagar Cr\$ 53.633,00 (cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e três cruzados) de multa, atualizados monetariamente à época da execução, e ABSOLVER ALBERTINA ALMEIDA DE OLIVEIRA, vulgo "Tina", da imputação delitiva carreada nos autos, por não existir provas de ter a mesma concorrido para a infração penal, nos termos do artigo 386, IV do CPP. PRL Macapá, 20 de outubro de 1988. DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS. Juiz de Direito.

SEDE DO JUÍZO: Fórum da Comarca de Macapá, sito à Av. FAB, nº 1737, Santa Rita, nesta cidade.

Macapá-AP, 18.06.96

 ALAÍDE MARIA DE PAULA LOBO
 Juíza de Direito

2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ

EDITAL DE CITAÇÃO
 PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

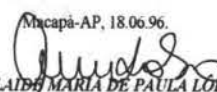
PROCESSO CRIME Nº 2044/96

DE: ALZENOR ALVES DE SOUZA, brasileiro, solteiro, com 23

anos de idade, natural de Macapá-AP, prestador de serviços gerais, filho de Manoel Francisco de Souza e Jovina Alves de Souza, tendo como último endereço conhecido sito à Av. Pedro Américo s/n, próximo a Igreja Deus é Amor, bairro Perpétuo Socorro, nesta Capital, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Citação para defender-se na ação penal em trâmite neste Juízo, proposta pelo Ministério Público Estadual, por violação do artigo 250, §1º, II, "a" do CPB, bem como comparecer a este Juízo no dia 29 de julho de 1996, às 08:00h a fim de ser interrogado e responder aos demais termos do Processo Crime acima mencionado, sob pena de revelia.

SEDE DO JUÍZO: Fórum da Comarca de Macapá, sito à Av. FAB, nº 1737, Centro, nesta cidade.

Macapá-AP, 18.06.96

 ALAÍDE MARIA DE PAULA LOBO
 Juíza de Direito

2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ

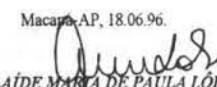
EDITAL DE CITAÇÃO
 PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

PROCESSO CRIME Nº 2042/96

DE: OZANO FARIAS ATAÍDE, vulgo "Louro", brasileiro, solteiro, com 21 anos, desocupado, filho de Adivaldo Brasil Ataíde e de Raimunda Ottoni Farias, tendo como último endereço conhecido sito à Av. Diogenes Silva nº 2657, bairro do Buritizal, nesta capital, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Citação para defender-se na ação penal em trâmite neste Juízo, proposta pelo Ministério Público Estadual, por violação do artigo 157, §2º, I e II do CPB, bem como comparecer a este Juízo no dia 07 de agosto de 1996, às 08:30h a fim de ser interrogado e responder aos demais termos do Processo Crime acima mencionado, sob pena de revelia.

SEDE DO JUÍZO: Fórum da Comarca de Macapá, sito à Av. FAB, nº 1737, Centro, nesta cidade.

Macapá-AP, 18.06.96

 ALAÍDE MARIA DE PAULA LOBO
 Juíza de Direito

2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ

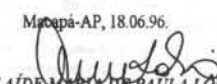
EDITAL DE CITAÇÃO
 PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

PROCESSO CRIME Nº 2090/96

DE: AFONSO LOPES PEREIRA, brasileiro, solteiro, com 22 anos de idade, natural de Imperatriz-MA, sem profissão definida, filho de Antonio Melquides Lopes e Belisa Lopes Pereira, tendo como último endereço conhecido sito à Rua 02, nº 2626, bairro Novo Horizonte, nesta Capital, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Citação para defender-se na ação penal em trâmite neste Juízo, proposta pelo Ministério Público Estadual, por violação do artigo 213, §único c/c 224, "a" todos do CPB, bem como comparecer a este Juízo no dia 06 de agosto de 1996, às 08:30h a fim de ser interrogado e responder aos demais termos do Processo Crime acima mencionado, sob pena de revelia.

SEDE DO JUÍZO: Fórum da Comarca de Macapá, sito à Av. FAB, nº 1737, Centro, nesta cidade.

Macapá-AP, 18.06.96

 ALAÍDE MARIA DE PAULA LOBO
 Juíza de Direito

2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ

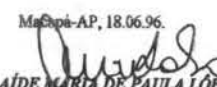
EDITAL DE CITAÇÃO
 PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO CRIME Nº 1877/96

DE: CARLOS SIMÃO GOMES PERES, vulgo "Simão", brasileiro, solteiro, natural de Macapá-AP, com 28 anos, sem profissão definida, filho de Edir Albuquerque Peres e de Doralice Gomes Peres, tendo como último endereço conhecido sito à Rua São José nº 503, bairro do Lagunho, nesta capital, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Citação para defender-se na ação penal em trâmite neste Juízo, proposta pelo Ministério Público Estadual, por violação do artigo 213, "caput" do CPB, bem como comparecer a este Juízo no dia 29 de julho de 1996, às 08:30h a fim de ser interrogado e responder aos demais termos do Processo Crime acima mencionado, sob pena de revelia.

SEDE DO JUÍZO: Fórum da Comarca de Macapá, sito à Av. FAB, nº 1737, Centro, nesta cidade.

Macapá-AP, 18.06.96

 ALAÍDE MARIA DE PAULA LOBO
 Juíza de Direito

2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ

EDITAL DE CITAÇÃO
 PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

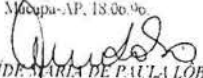
PROCESSO CRIME Nº 2017/96

DE: RITA NUNES BENFICA, brasileira, solteira, com 36 anos

de idade, natural de Barcelos-AM, Auxiliar de Escritório, filha de Sebastião Nunes Benfica e Belmira Assunção da Silva, tendo como último endereço conhecido sito à Rua Hermes Monteiro da Silva nº 2380, bairro Jardim Felicidade II, nesta Capital, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Citação para defender-se na ação penal em trâmite neste Juízo, proposta pelo Ministério Público Estadual, por violação do artigo 171, "caput" do CPB, bem como comparecer a este Juízo no dia 29 de julho de 1996, às 09:00h a fim de ser interrogado e responder aos demais termos do Processo Crime acima mencionado sob pena de revelia.

SEDE DO JUÍZO: Fórum da Comarca de Macapá, sito a Av. FAB, nº 1737, Centro, nesta cidade

Macapá-AP, 18 de 96.

 ALAIDE MARIA DE PAULA LOBO
 Juíza de Direito

Varas e Secretarias do Interior

COMARCA DE CALÇOENE

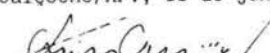
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

FINALIDADE: A fim de que os interessados possam intervir no processo nº 491/96, Ação Civil Pública, proposta pelo Ministério Público do Estado do Amapá, contra a Empresa CATTANI S.A., Transportes e Turismo, o Estado do Amapá, como LITISCONSORTES, nos termos do art. 46 a 49 c/c o art. 232, IV, do CPC, e art. 94, da Lei nº 8.078, de 19/09/90.

SEDE DO JUÍZO: Fórum da Comarca de Calçoene, Estado do Amapá, sito, a Av. João Anastácio dos Santos, s/nº - Centro.

Calçoene/AP., 11 de junho de 1996.


 CARLOS ALBERTO CARNEIRO
 Juiz de Direito

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ S/A-TELEAMAPÁ
 C.G.C. Nº 05.965.421/0001-70
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da Telecomunicações do Amapá S/A-TELEAMAPÁ, convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em sua sede social à Av. Duque de Caxias, 106, centro, nesta cidade, às 16:00h do dia 27 de junho de 1996, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Aumentar o Capital Social de R\$ 26.050.432,70 para R\$ 33.978.008,53, com emissão de 162.957.898 ações, sendo 39.682.213 ordinárias e 123.275.685 preferenciais, todas sem valor nominal, mediante a capitalização dos créditos provenientes de participações financeiras de promitentes-assinantes;

2. Alterar a redação do art. 7º do Estatuto Social, em decorrência de aumento do capital social;

3. Eleição de membros do Conselho de Administração, em complementação de mandato;

4. Alterações estatutárias referentes à composição e competência da Diretoria.

É de 10% (dez por cento) o percentual mínimo de participação no capital votante, necessário à adoção do processo de voto múltiplo para eleição de membro do Conselho de Administração.

Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede social (endereço da Empresa) até 24 horas antes da realização da Assembleia.

Macapá-AP, 18 de junho de 1996
 JOSÉ BASTOS MOLLICA
 Presidente Conselho de Administração

TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ S/A - TELEAMAPÁ
 EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO CADASTRO RESERVA

A Diretoria da Telecomunicações do Amapá S/A - TELEAMAPÁ, torna público para conhecimento dos interessados, que se acham abertas as inscrições para Concurso Público a realizar-se no período de 24 a 28/06/96 para os cargos de Programador, Técnico em Telecomunicações I, Analista de Sistema, Engenheiro (Áreas: Eletrônica ou Telecomunicações) e Assistente Técnico, com formação de Nível Superior, para atuar na área de: Serviço Social, Administração de Recursos Humanos, Administração de Material, Administração Financeira, Comunicação Social, Matemática, Psicologia. As inscrições poderão ser feitas das 09:00 às 12:00 das 14:00 às 17:00 no prédio da TELEAMAPÁ, sito a Av. Iracema Carvalho Nunes, ao lado da Receita Federal. O pagamento da taxa deverá ser feito no local da inscrição.

Maiores informações a disposição dos candidatos no local da inscrição.

A DIRETORIA

CHAMADA DE EMPREGADO

ARMAZÉM FORTALEZA LTDA., na rua tiradentes, 1363, solicita o comparecimento do Sr. Cicero Paulo Cardoso, nesta Empresa, dentro de 03 dias. Para tratar de assunto de seu interesse.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE OLEAGINOSAS, SABÃO, QUÍMICA FINA E SEUS DERIVADOS DO ESTADO DO AMAPÁ.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE FUNDAÇÃO

A Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Oleaginosas, Sabão, Química Fina e seus derivados do Estado do Amapá, convoca todos os trabalhadores da Categoria, para a Assembleia Geral de Fundação desta Entidade. O local de realização da Assembleia, será na sede do Sindicato, sito a Rua Santa Catarina nº 164, Bairro Santa Rita, nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá, às 15:00 Hs, do dia 12.04.96. Na Assembleia serão apresentados os diretores do Sindicato, expostas suas diretrizes e demais assuntos concernentes à Fundação desta Entidade.

Macapá(AP), 11 de Março de 1996.

MARTHA AKEMI YAMANE OYAMA

DIRETOR - PRESIDENTE

R E S S A L V A

Ressalva-se o Direito de afirmar que o presente Edital de Convocação de Fundação e Resumo da Ata de Criação do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Oleaginosas, Sabão, Química Fina e seus derivados do Estado do Amapá, os mesmos estão sendo publicados nesta data, em razão da inobservância do "Cartório de Registro JÚCA", afirmando que não existia a obrigatoriedade de publicação dos mesmos na então data de Criação, para a obtenção do respectivo Registro de Legalização do Sindicato.

Macapá(AP), 20 de Junho de 1996.

MARTHA AKEMI YAMANE OYAMA

DIRETOR - PRESIDENTE

ESTATUTO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE OLEAGINOSAS, SABÃO, QUÍMICA FINA E SEUS DERIVADOS DO ESTADO DO AMAPÁ.

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Oleaginosas, Sabão, Química Fina e seus derivados do Estado do Amapá, Pessoa Jurídica de Direitos Privados, de fins não lucrativos, com sede e foro na cidade de Macapá, Estado do Amapá, o qual durará por prazo indeterminado. Caberá a Diretoria, composta por 08 (oito) membros efetivos e 04 (quatro) membros suplentes, sendo um deles, Diretor-Presidente, sócio, eleito por 03 (três) anos, permitida a reeleição, representar o Sindicato Judicial ou Extrajudicial, Ativo ou Passivamente. A reforma deste Estatuto poderá ser feita em Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, com a presença de dois terços dos Socios. Os Socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. O Sindicato se extinguirá nos casos de lei ou por deliberação de seus Socios. Em caso de dissolução do Sindicato, o Patrimônio, Social reverterá em benefício de outra Entidade de fins semelhantes, devidamente registrada no Conselho Nacional de Serviço Social, escolhido pela Assembleia.

Macapá(AP), 12 de Abril de 1996.

MARTHA AKEMI YAMANE OYAMA

DIRETOR - PRESIDENTE

PARTIDO PROGRESSISTA BRASILEIRO

COMISSÃO MUNICIPAL PROVISÓRIA DE

SANTANA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Provisória Municipal do Partido Progressista Brasileiro-PPB., de SANTANA., através de seu Presidente infra-assinado, CONVOCA os Senhores Mem-

bros da Comissão Municipal de Santana, os Deputados Estaduais, Prefeitos, Vereadores, com domicílio Eleitoral no Município de Santana, para a CONVENÇÃO MUNICIPAL, a realizar-se no dia 29 de Junho de 1996, das 09:00h. às 17:00 hs sito a Rua Ubaldo Figueira, nº456 (Sede do Independente Esporte Clube) no Município de Santana, Estado do Amapá, para deliberar sobre o seguinte:

ORDEM DO DIA:

- Sobre Coligação;
- Escolha dos Nomes dos Candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito, e Vereadores, para as eleições de 1996, e;
- Sorteio dos números dos candidatos.

Santana-AP., 14 de Junho de 1996.

ONEIDE GOMES DA SILVA

Presidente da Comissão Municipal do PPB/SANTANA-AP.

PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA
 COMISSÃO MUNICIPAL PROVISÓRIA DE
 SANTANA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO*

A Comissão Provisória Municipal do Partido Republicano Progressista-PRP., de SANTANA, através de seu Presidente infra-assinado, CONVOCA os Senhores Membros da Comissão Municipal de SANTANA, os Deputados Estaduais, Prefeito, Vereadores do partido, com domicílio eleitoral no Município de Santana, para a CONVENÇÃO MUNICIPAL, a realizar-se no dia 29 de Junho de 1996, das 09:00h. às 17:00hs., sito a Rua Ubaldo Figueira, nº456 (Sede do Independente Esporte Clube), Município de Santana, Estado do Amapá, para deliberar sobre o seguinte:

ORDEM DO DIA:

- Sobre Coligação;
- Escolha dos Nomes dos Candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito, e Vereadores, para as eleições de 1996, e;
- Sorteio dos números dos candidatos.

Santana-AP., 14 de Junho de 1996.

RACIMUNDO MORAES MENDES

Presidente da Comissão Municipal do PRP/SANTANA-AP.

PARTIDO SOCIAL CRISTÃO-P.S.C.
 COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DE
 SANTANA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A comissão Provisória Municipal do Partido Social Cristão-P.S.C., de SANTANA, através de seu Presidente infra-assinado, CONVOCA os Senhores Membros da Comissão Municipal de SANTANA, os Deputados Estaduais, Prefeitos e Vereadores do Partido, com domicílio Eleitoral no Município de SANTANA, para a CONVENÇÃO MUNICIPAL, a realizar-se no dia 29 de Junho de 1996, das 09:00h. às 17:00 hs. sito a Rua Ubaldo Figueira, nº456 (Sede do Independente Esporte Clube), Município de Santana, Estado do Amapá, para deliberar sobre o seguinte:

ORDEM DO DIA:

- Sobre Coligação;
- Escolha dos Nomes dos Candidatos.

tos a Prefeito, a Vice-Prefeito e Vereadores, para as eleições de 1996, e;

c) Sorteio dos números dos candidatos.

Santana-AP., 14 de Junho de 1996.

Otávio Xavier de Paiva
Otávio Xavier de Paiva

Presidente da Comissão Municipal do P.S.C. - Santana/AP.

PARTIDO POPULAR SOCIALISTA
PPS
COMISSÃO EXECUTIVA
PROVISÓRIA MUNICIPAL
MACAPÁ - AMAPÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Organizadora Municipal de Macapá, no Estado do Amapá, do Partido Popular Socialista - PPS - Convoca, nos termos das Normas para as Convenções Eleitorais de 1996, pública das no Diário Oficial da União, edição do dia 02 de outubro de 1995, em cumprimento da Lei nº 9.100, de 29 de setembro de 1995, a Convenção Eleitoral, que examinará e deliberará sobre a seguinte ordem do dia:

- I - Definição de coligação partidária para o pleito à prefeito e vice-prefeito no Município de Macapá - Amapá;
- II - Escolha dos nomes e dos números dos candidatos a vereadores;
- III - Outras questões ligadas às eleições deste ano.

Ficam os membros da Comissão Organizadora da Comissão Municipal de Macapá, no Estado do Amapá, convocados para, entre 9 e 17 horas do dia 30 de junho de 1996, comparecerem à Av. Salgado Filho 1201 - Bairro Santa Rita em Macapá, na sede da DLOC, onde será realizada a Convenção.

Macapá - AP.
20 de junho de 1996.

Orlando de Lima Santos
Orlando de Lima Santos
Presidente Comissão Organizadora Municipal de Macapá - AP.

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE SANTANA
COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL DE SANTANA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Executiva do Partido Socialista Brasileiro - PSB, do município de Santana, do estado do Amapá, vem, nos termos do parágrafo 2º do artigo 19 e do artigo 52, ambos do Estatuto Partidário, pelo presente edital convocar todos os filiados cadastrados e em dias com suas obrigações partidárias, a participar do congresso municipal extraordinário que será realizado no dia 30 de junho de 1996 no Centro Didático Ginásio de Esportes de Santana, localizado na avenida Estélio de Oliveira, na cidade de Santana, município do estado do Amapá, com início às 09:00 horas, com a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1 - Coligação
- 2 - Escolha dos nomes dos candidatos a maioria e proporcional para as eleições de 1996
- 3 - Sorteio dos números dos candidatos.

Santana-AP., 14 de junho de 1996

Cleofas Peixoto da Silva
Cleofas Peixoto da Silva
PRES. PSB - STN-AP

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE SANTANA - AP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Executiva do Diretório Municipal de Santana, do Partido Trabalhista Brasileiro-PTB., na forma de seu estatuto e em cumprimento a Legislação vigente, CONVOCA os Senhores Membros da Co-

missão Executiva Municipal e todos os seus filiados, à Convenção Municipal do Partido que ocorrerá no dia 29 de Junho de 1996, com início às 09:00 horas, na Sede do Independente Esporte Clube, na cidade de Santana Estado do Amapá, para deliberar sobre o seguinte:

ORDEM DO DIA:

- a) Sobre Coligação;
- b) Escolha dos nomes dos candidatos às eleições majoritárias e proporcionais.
- c) O que ocorrer.

Santana-AP., 19 de Junho de 1996

Altamir Guionar dos Santos
Altamir Guionar dos Santos
Presidente Comissão Executiva
PTB - SANTANA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Executiva do Partido Verde-PV, de Mazagão, na forma estatutária CONVOCA os Membros do Diretório Municipal, convencionais com domicílio eleitoral neste Município, para a CONVENÇÃO MUNICIPAL, a ser realizada no dia 23 de Junho de 96, a partir das 8 horas, no salão de DONA PRETA, situada a Rua Veiga Cabral s/n, em Mazagão, para deliberação da segunda ordem do dia:

- A) Apreciar e votar propostas de coligação, e
- B) O que houver.

ASS: LUZIMAR DOS SANTOS

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT
Comissão Provisória Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Provisória Municipal do PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT de Ferreira Gomes, na forma do Estatuto Partidário (Art. 19 c/c Art. 31 § 1º e 2º), convoca os membros da Comissão Provisória Municipal, os Vereadores, Deputados e Senadores com domicílio eleitoral no Município, para a CONVENÇÃO MUNICIPAL, a ser realizada no dia 30 de junho do corrente, no CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO, sito a rua Duque de Caxias, s/n, nesta Cidade, a partir das 9 horas, para as deliberações da seguinte:

- ORDEM DO DIA:
- a) Apreciar e votar proposta de coligação;
 - b) Escolha de candidatos a Prefeito e Vice-Prefeito;
 - c) Escolha de Candidatos a Vereadores e sorteio de números.

Ferreira Gomes-AP, 19 de junho de 1996

Rafaela dos Santos
Rafaela dos Santos
Presidente -

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT
Diretório Municipal de Serra do Navio
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Executiva do PDT (Partido Democrático Trabalhista) de Serra do Navio, na forma do Estatuto Partidário, convoca os membros do Diretório Municipal; os Vereadores, Deputados e Senadores com domicílio eleitoral no Município, para a CONVENÇÃO MUNICIPAL, a ser realizada no dia 29 de junho de 1996, com início às 9 horas, na Câmara Municipal de Serra do Navio, à rua A 1, s/n, nesta Cidade de Serra do Navio, para as deliberações da seguinte:

- ORDEM DO DIA:
- a) Apreciar e votar proposta de coligação;
 - b) Escolha de candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores;
 - c) Sorteio dos números dos Candidatos a Vereadores.

Serra do Navio, 20 de junho de 96

Argemiro de Moraes Gomes
Argemiro de Moraes Gomes
- Presidente -

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT
Diretório Municipal de Macapá

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Executiva Municipal do PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT, do município de Macapá, na forma do Estatuto Partidário (Art. 19 c/c Art. 31 § 1º e 2º), convoca os Membros do Diretório Municipal; os Membros do Diretório Estadual com domicílio eleitoral no município; os Vereadores, Deputados e Senadores com domicílio eleitoral em Macapá, para a CONVENÇÃO MUNICIPAL, a ser realizada no dia 29 de junho do ano de 1996, na Sede Social do YPIRANGA CLUBE, situada na Av. Felipe Camarão, entre ruas Leopoldo Machado e Jovino Dinoá, nesta Cidade, com início às 10 horas, para as deliberações da seguinte:

ORDEM DO DIA:

- a) Apreciar e votar proposta de coligação;
- b) Escolha de candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores às eleições de 03 de outubro de 1996;
- c) Sorteio dos números a serem utilizados pelos candidatos a Vereador.

Macapá-AP, 19 de junho de 1996

Carlos Alberto Sampaio Cantuária
Carlos Alberto Sampaio Cantuária
- Presidente -

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT
Comissão Prov. Municipal de Cutias
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Provisória do PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT, do município de Cutias, na forma do Estatuto Partidário (Art. 19 c/c Art. 31 § 1º e 2º), convoca os Membros do Diretório Municipal; os Membros do Diretório Estadual com domicílios eleitorais no município; os Vereadores, Deputados e Senadores com domicílio eleitoral em Cutias, para a CONVENÇÃO MUNICIPAL, a ser realizada no dia 29 de junho do ano de 1996, na Sede Provisória na rua José Coelho, nº 20, neste município, com início às 10 horas, para as deliberações da seguinte:

- ORDEM DO DIA:
- a) Apreciar e votar proposta de coligação;
 - b) Escolha de candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores às eleições de 03 de outubro de 1996;
 - c) Sorteio dos números a serem utilizados pelos candidatos a Vereador.

Cutias-AP, 19 de junho de 1996

Renato Pantoja Alves
Renato Pantoja Alves
Pres. da Com. Provisória Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PMDP de Amapari, O Presidente da Comissão Executiva Municipal, na forma do Estatuto Partidário e da Legislação Eleitoral vigente, convoca os membros do Diretório Municipal, suplentes, parlamentares com domicílio eleitoral em Amapari e delegados eleitos pelas convenções Municipais, para convenção, que se realizará no dia 29/06/96, no Diretório na rua O 2 nº 385, com início às 9:00 hs com a seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1-decidir sobre coligações com outros partidos;
- 2-escolha dos candidatos a eleição majoritária;
- 3-escolha dos candidatos a eleição proporcional;
- 4-que ocorrer.

Amapari-AP, 20 de Junho de 1996.

Juvenal Torres Coêlho
Juvenal Torres Coêlho
Presidente

PORTARIA

004/96 - COAM

O Conselho das Associações dos Moradores do Município de Macapá - COAM, vem por meio deste instrumento legal, nomear os senhores **CLÁUDIO DOS SANTOS MARTINS** e **PEDRO DIAS**, para sobre a presidência do primeiro, organizarem a ELEIÇÃO da nova diretoria da Associação de Moradores do Bairro Jardim Marco Zero.

Macapá-AP, 26 de Maio de 1996

Sivaldo Farias da Silva
SIVALDO FARIAS DA SILVA
Presidente do COAM

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO
BAIRRO JARDIM MARCO ZERO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

001/96-ASMORJAMZE

Conforme deliberação da Assembléia Geral, realizada no dia 25/05/96 às 19:00 h, na Igreja Nossa Senhora de Guadalupe, A Comissão Eleitoral responsável em coordenar a eleição para a nova diretoria da Associação dos Moradores do Bairro Jardim Marco Zero, vem por meio deste edital informar aos moradores e a quem interessar possa, que estão abertas as inscrições para chapas que pretendem concorrer a eleição acima citada, a qual ocorrerá no dia 30/06/96 das 8:00 às 15:00 h, na Igreja Nossa Senhora de Guadalupe, localizada no bairro, próxima do Hospital da Unimed.

As inscrições de chapas serão aceitas até 05 (cinco) dias antes da eleição. Só poderá votar e ser votada as pessoas cadastradas pela Comissão de Cadastro designada para este fim, pela Assembléia Geral.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Macapá-AP, 26 de Maio de 1996

Cláudio dos Santos Martins
Cláudio dos Santos Martins
Presidente da Comissão Eleitoral

Prefeituras, Câmaras e
Órgãos MunicipaisPrefeitura Municipal
de Porto GrandeCONCURSO PÚBLICO Nº01/96.
RESULTADO FINAL.

NOTA DA COMISSÃO

Por lapso de emissão, deixamos de publicar no Diário Oficial do Estado ' do Amapá, do dia 12.06.96, pag.19 nº13 35, os-classificados e aprovados para o cargo de telefonista; o que estamos fazendo conforme relacionados abaixo:

CARGO : TELEFONISTA = 02 VAGAS

01 - Francisca Ferreira	7,8.
02 - Benigno Jorge Rodrigues de Arruda.	7,5.
03 - Roberto Souza da Silva.	6,6.
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

a) Comissão de estudos e elaboração do Concurso Público Nº01/96-PMPG.
Portaria nº004/96-PMPG.

Prefeitura Municipal
de Serra do Navio

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/96-PRSH.

"ERRATA"

considerando publicação da Relação Nominal de Candidatos Aprovados e Classificados e de Candidatos Aprovados e não Classificados no Concurso Público Municipal nº 001/96-PRSH, publicado a página nº 20 do diário Oficial do Estado do Amapá nº 1323, Edição do dia 23 de maio de 1996, 5ª feira, onde se ler:

Prefeitura de Santana Leia-se: Prefeitura Municipal de Serra do Navio.

Considerando o resultado das provas práticas realizadas no dia 25.05.96 e após esgotado o prazo legal para impetração de recursos o resultado a ser considerado como resultado final e que será homologado pelo Prefeito Municipal de Serra do Navio será o seguinte:

PROF. C/ LIC. PORTUGUÊS Nº DE VAGAS 02

01. Dina do Socorro Borges de Lima	5,6
02. Elzira Costa dos Santos	5,6

PROF. C/LIC. MATEMÁTICA - Nº DE VAGAS 02

01. Ione Villas Boas da Silva	6,6
-------------------------------	-----

PROF. PEDAGÓGICO CLASSE "A" - Nº DE VAGAS 19

01. Reginaldo Paiva Pantoja	8,5
02. Olinda Moreira dos Santos	7,5
03. Vania Silva de Andrade	7,3
04. Marta Rosângela Costa dos Santos	7,1
05. Roseane Gomes da Costa	7,1
06. Celi de Souza Gomes	7,1
07. Betânia Soares Batista	6,9
08. Maria Nogueira da Silva	6,9
09. Elza da Costa Negrão	6,6
10. Luiz Gomes de Souza	6,6
11. Estelita Martins Sampaio	6,5
12. Joscivani Lemos dos Santos	6,4
13. Maria Rita Garcia da Conceição	6,4
14. Gilmar Maciel dos Santos	6,4
15. Iracema Lima Paes	6,4
16. Edinalva dos Santos Serrão	6,3
17. Mª Deuzarina Oliveira do M. Gomes	6,3
18. Clarice do P. Socorro Rodrigues Lopes	6,2
19. Maria de Cassia Moreira Martins	6,0

APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS

01. Ailton Furtado de Almeida	5,9
02. Eycleia Ferreira da Silva	5,9
03. Katia Regina Gonçalves dos Santos	5,9
04. Marly do Socorro Pereira Gomes	5,8
05. Rosileide Maria Fortuna	5,8
06. Raquel Diniz Ferreira	5,7
07. Wilson da Silva Martins	5,4
08. Sandra Maria Tavares Penha	5,5
09. Senira Silva Viana	5,3
10. Maria Celia Nogueira da Silva	5,2
11. Sílvia de Jesus Soares	5,2

BRACAL - Nº DE VAGAS 29

01. Luiz de Barros da Trindade Padua	8,5
02. Elias Curyalho dos Santos	8,5
03. Odair José Vieira Pontes	8,0
04. Osvaldo Oliveira Nascimento	8,0
05. Sebastião de Jesus Filho	8,0
06. Josimar Conceição de Souza	8,0
07. Jose Carlos Nunes de Oliveira	8,0
08. Carlos Alberto Pimentel Pedrosa	7,5
09. Ademar Tenorio Nunes	7,5
10. Benacy Pinheiro Araújo	7,0
11. Jonas Candido Sobral	7,0
12. Afonso Eduardo de Oliveira	6,5
13. Ademar da Costa Oliveira	6,0

AUX. DE TRIBUTOS Nº DE VAGAS 02

01. Fernando de Menezes Santos	8,0
02. Pedro Paulo Pantoja de Souza	7,3

APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS

01. Dayane Cristina Araújo dos Santos	6,0
02. Dinaluce M. Paiva Borges	5,9
03. Renata Apostolo Santana	5,8
04. Alex Santos Penafort	5,6
05. Paulo Sérgio Maia da Silva	5,5
06. Maria de Lourdes Silva de Oliveira	5,2
07. Erian de Paula Queiros	5,0
08. Jader Queiros de Menezes	5,0

MOTORISTA FLUVIAL Nº DE VAGAS 03

01. José Pires de Oliveira	9,0
02. José Edilson Lima de Almeida	8,7
03. Orivaldo dos Santos Martins	7,5

SOLDADOR Nº DE VAGAS 02

01. Francisco Carlos Pimentel Pedrosa	7,5
---------------------------------------	-----

PEDREIRO Nº DE VAGAS 03

01. Rubens de Jesus de Oliveira	7,0
---------------------------------	-----

CARPINTeiro Nº DE VAGAS 03

01. Edson Maia Lisboa	8,5
02. Francisco de A. Oliveira Pinto	8,0
03. Theodoro Sena da Silva	7,7

APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS

01. Amarias da Costa	6,0
----------------------	-----

MECÂNICO DE EQUIP. PESADOS Nº DE VAGAS 02

01. Izidoro Souza da Paixão	8,7
02. Josue Araújo de Lima	7,0

REDEMEIRAS Nº DE VAGAS 05

01. Yerezinha Menezes da Silva	8,5
--------------------------------	-----

02. Biude da Silva Monteiro	8,5
03. Alice Soares dos Santos	8,5
04. Ernestina Rodrigues da Silva	8,0
05. Ocineia Alves Correa	8,0

APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS:

01. Jesuina Guedes da Cruz	8,0
02. Rosileia Maximiano de Souza Martins	8,0
03. Estelita Guedes da Cruz	8,0
04. Cidine Costa da Silva	8,0
05. Maria Zilene Lima de Almeida	7,5
06. Ana Lucia da Silva Silva	7,0
07. Marta Pascoa Pinheiro	6,5
08. Doralice de Jesus Oliveira	6,5
09. Izaura Gomes Serrão	5,7
10. Ana da Costa Padua	5,5
11. Eudocia Vieira Fernandes	5,0

GARI Nº DE VAGAS 02

01. Angelo do Socorro da Costa	8,0
02. Jose da Silva do Carmo	8,0

APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS:

01. Celio Roberto da Silva Assunção	8,0
02. Saniel Pinheiro Maciel	6,5

TÉCNICO EM ENFERMAGEM Nº DE VAGAS 06

01. Elian de Paula Araújo	5,2
02. Georgina Vilhena de Jesus	5,0

AUX. DE ENFERMAGEM Nº DE VAGAS 06

01. Shirley Christiane Ribeiro Correia	5,1
02. Ieda Rente da Silva Santana	5,0

OPERADOR DE MÁQ. PESADAS Nº DE VAGAS 02

01. Lucival Aranha Duarte	8,7
---------------------------	-----

ENCANADOR Nº DE VAGAS 02

01. Francisco Gonçalves da Silva	7,2
----------------------------------	-----

PINTOR Nº DE VAGAS 02

01. Rogerio Pastana de Lima	8,5
02. Raimundo Guedes de Almeida	8,2

APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS

01. Antônio Ferreira da Silva	6,0
02. Antonio Viana de Almeida	5,5
03. Francisco Moreira Menezes	5,5

ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS Nº DE VAGAS 05

01. Americo de Souza Pereira	8,7
02. Antonio Rui Leao Amaral	8,6
03. Jose Raimundo Trindade Theodoro	8,3
04. Benedito Leao do Amaral	7,8
05. Elian das Graças Ribeiro de Barros	7,2

APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS

01. Lourival dos Santos Martins	7,0
02. Josivan Pires de Oliveira	6,9
03. Josivaldo Ferreira de Macedo	6,9
04. Glauco Lopes Ferraz	6,9
05. Nelson da Silva Pacheco	6,9
06. Helque Ferreira de Souza	6,9
07. Adevaldo de Souza Costa	5,9
08. Hanoel Gonçalves de Lima	5,6
09. Raimundo de Souza Rodrigues	5,6
10. Milton Jose Souza de Araújo	5,6
11. Josias Maximiano de Souza	5,6
12. Francisco Aquiles Souza Amaral	5,3

ATO HOMOLOGATÓRIO

O Prefeito Municipal de Serra do Navio, usando de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

I - Homologar em cumprimento do Regulamento do Concurso Público nº 001/96-PRSH, realizado em 10 de maio de 1996, e Provas Práticas realizadas em 25 de maio de 1996, no Município de Serra do Navio, contendo 118 (cento e dezoito) Candidatos.

II - Este Ato Homologatório será publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Serra do Navio e Diário Oficial do Estado do Amapá.

III - Para conhecimento de todos os interessados, foram Aprovados 118 Candidatos; Reprovados 039 Candidatos e Ausentes 083 Candidatos.

Gabinete do Prefeito,
Serra do Navio-AP, 16 de Maio de 1996

Jose Raimundo Lobato
JOSE RAIMUNDO LOBATO
-PREFEITO MUNICIPAL-